



**arruda  
dos vinhos**  
vale encantado

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARRUDA DOS VINHOS  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000  
Fax: 263 976 586

# CERTIDÃO

N.º 02/2021

André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, certifica que:

A fotocópia que se segue, é composta por treze folhas, e é parte da ata (ponto n.º 5) da reunião de Câmara Municipal de 11 de janeiro de 2021, referente ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Relatório 20187 e 2019, está conforme o original e encontra-se arquivada na Secção do Expediente Geral.

Por ser verdade, manda passar a presente certidão, que assina e autentica com selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, aos 22 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara

André Filipe dos Santos Matos Rijo



Município  
**Arruda dos Vinhos**  
Câmara Municipal

[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)







MUNICÍPIO DE VILA DOS VINHOS  
Câmara Municipal

Ponto n.º 5

**MINUTA DA ATA**

(n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Reunião ordinária de: 11/01/2021

Realizada por via eletrónica

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Relatórios 2018 e 2019

**Documentos:** Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 4 de janeiro.

**Deliberação:** (aprovada em minuta).

Foi deliberado, por *unanimidade* aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:

"De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final dos anos de 2018/2019, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2018/2019 constante da Informação Interna de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno."

○ Pres. André Rijo

A Chefe da U.A.M. Anabela Marques

*Anabela Marques*  
Anabela Marques





## PROPOSTA

*Às 15h 30m*  
*de 11/01/2021*  
*D.*

**Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatórios 2018 e 2019.**

De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final dos anos de 2018/2019, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2018/2019 constante da Informação Interna de 31/12/2020, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno.

Arruda dos Vinhos, 4 de janeiro de 2021

No uso dos poderes delegados  
A Vereadora

Carla Teresa Munhoz Pinheiro





**INFORMAÇÃO INTERNA**  
Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

De: Nuno Libânio

Para: Vereadora Carla Munhoz Pinheiro

Data: 31 de dezembro de 2020

**Assunto: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Relatórios 2018 e 2019.**

De acordo com o assunto em epígrafe, cumpre-me informar que tendo em conta as respostas remetidas pelos Chefes de Divisão, conclui-se que face ao ano de 2017, não há alterações dignas de registo face à atuação dos dirigentes, apresentando-se contudo o Relatório 2018 / 2019, no qual se procura sistematizar o cumprimento do Plano nos anos em apreço.

Técnico Superior

Nuno Libânio

**INFORMAÇÕES / PARECERES**

--

**INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO**

**DESPACHO FINAL**

--	--





## Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

do Município de Arruda dos Vinhos (MAV)

Relatório Final – 2018/2019

### TÍTULO I PREÂMBULO

**Deferido**  
**Em reunião de 11/01/2021**

**A Câmara**

#### Histórico

Nos termos da Recomendação de 01 de julho de 2009 do CPC - Conselho da Prevenção da Corrupção, os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores e patrimónios públicos, são chamados a elaborar planos de gestão e prevenção de riscos de corrupção, de modo a prevenir e reduzir comportamentos desviantes da atividade pública que nos últimos anos eram cada vez mais visíveis.

Atendendo a que se tratava de matéria virgem na administração autárquica e ao facto de não haver no seu seio técnicos capacitados a elaborar de raiz um documento daquela natureza, a ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses elaborou um plano tipo que incluía as principais áreas suscetíveis de maior risco de corrupção e as medidas entendidas como adequadas a preveni-la, tendo tomado como base de trabalho a identificação dessas áreas efetuada pelo TC - Tribunal de Contas e entidades inspetivas e que resultavam não só da sua experiência inspetiva e de controlo jurisdicional, mas também, de um inquérito efetuado pelo TC. no âmbito da própria administração pública e no qual esta autarquia colaborou.

Foi assim que, em 28 de Dezembro de 2009, em resposta àquela recomendação e com base no referido plano tipo, a CMAV - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou e aprovou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas passando a implementar gradualmente as medidas de prevenção nele previstas.

Na sua reunião ordinária de 20 de julho de 2015, a CMAV aprovou, por unanimidade, a atual versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Arruda dos Vinhos.

#### Situação atual

Tendo em conta o relatório apresentado referente ao ano de 2017, e as repostas dadas pelos dirigentes em exercício de funções (Anexos I.a e I.b), nos quais não apresentaram informação relevante relativamente à atividade da unidade, ou declararam não terem sido tomadas novas medidas face ao anos anteriores (2018 e 2019), informa-se que a percentagem de medidas implementadas continua a situar-se ao nível dos anos anteriores, ou seja, um pouco acima dos 70%, e que parte considerável destas medidas encontram-se estabilizadas desde início e mostram-se adequadas aos fins a que se destinam.

Os meios humanos na área financeira tiveram a seguinte evolução positiva face ao ano de 2017:

- Ano de 2017:
  - Na SC - Secção de Contabilidade, afetos à atividade de «Contabilidade»:
    - Da carreira e categoria de Técnico Superior, 2 trabalhadores;
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhadores.
  - Na SGP - Secção de Gestão Patrimonial, afetos à atividade de «Administrativa»:
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador.
  - Na SA - Secção de Aprovisionamento, afetos à atividade de «Administrativa»:



- Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 2 trabalhadores.
- Na Tesouraria:
  - Da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico: 1 trabalhador;
  - Da carreira e categoria de Assistente Técnico: 1 trabalhador.
- No Armazém:
  - Da carreira e categoria de Assistente Operacional: 1 trabalhador.
- Ano de 2018:
  - Na SC - Secção de Contabilidade, afetos à atividade de «Contabilidade»:
    - Da carreira e categoria de Técnico Superior, 2 trabalhadores;
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador.
  - Na SGP - Secção de Gestão Patrimonial, afetos à atividade de «Administrativa»:
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador.
  - Na SA - Secção de Aprovisionamento, afetos à atividade de «Administrativa»:
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 2 trabalhadores.
  - Na Tesouraria:
    - Da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico: 1 trabalhador;
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico: 1 trabalhador.
  - No Armazém:
    - Da carreira e categoria de Assistente Operacional: 1 trabalhador.
- Ano de 2019:
  - Na SC - Secção de Contabilidade, afetos à atividade de «Contabilidade»:
    - Da carreira e categoria de Técnico Superior, 3 trabalhadores;
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 2 trabalhadores.
  - Na SGP - Secção de Gestão Patrimonial, afetos à atividade de «Administrativa»:
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador.
  - Na SA - Secção de Aprovisionamento, afetos à atividade de «Administrativa»:
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico, 1 trabalhador;
    - Da carreira e categoria de Assistente Operacional, 1 trabalhador.
  - Na Tesouraria:
    - Da carreira de Assistente Técnico e categoria de Coordenador Técnico: 1 trabalhador;
    - Da carreira e categoria de Assistente Técnico: 1 trabalhador.
  - No Armazém:
    - Da carreira e categoria de Assistente Operacional: 1 trabalhador.

Já no que concerne à Fiscalização Municipal, ainda não foi colmatada a saída do único fiscal municipal do MAV, por mobilidade para o Município do Sobral de Monte Agraço, em março de 2016, tendo essa mobilidade se consolidado no ano de 2017.



Salienta-se que a carreira de Fiscal Municipal era uma carreira não revista, ou seja, que não foi reestruturada pelo DL 121/2008, de 11 julho, tendo a mesma sido objeto de extinção, pelo Decreto-Lei n.º 114/2019, de 20 de agosto, o qual procedeu à sua transição para a carreira especial de fiscalização, tendo como requisito que o recrutamento tem de ser feito de entre trabalhadores que estejam integrados na carreira de Fiscal Municipal ou sejam detentores do 12.º ano de escolaridade e estejam habilitados com o curso específico ministrado pelo antigo CEFA - Centro de Estudos e Formação Autárquica, agora denominado por Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais.

Realça-se o facto de se ter iniciado, em 11 de junho de 2019, um curso de formação para Fiscal Municipal realizado pela Fundação FEFAL – Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais, que contou com a participação de 2 trabalhadores do Município de Arruda dos Vinhos (2 trabalhadores da carreira e categoria de Assistente Operacional, os quais efetuaram e consolidaram a mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de Assistente Técnico), curso esse que terminaram com aproveitamento, em 14 de fevereiro de 2020, tendo sido já emitidos os respetivos certificados.

Realça-se ainda o facto de já estarem previstos, no Mapa de Pessoal aprovado para 2021, 2 postos de trabalho vagos de Fiscal no SFM - Serviço de Fiscalização Municipal, da DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, na atividade «Fiscalização» - Eventual mobilidade intercarreiras no 1.º trimestre de 2021.

A assunção de uma maior variedade de funções, por todos os grupos profissionais (assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores e dirigentes) para assegurar o serviço, dentro de uma polivalência necessária e até imprescindível para que o serviço seja assegurado, continuou a ser, durante os anos de 2018 e 2019 uma realidade necessária embora reconhecendo-se que em alguns casos violadora do princípio da salutar segregação de funções que permite um autocontrolo ao nível do próprio serviço e muitas vezes, um controlo entre serviços, com substancial redução de erros e comportamentos desviantes.

### **O terceiro e quarto ano completos do Plano**

O alinhamento do novo Plano com o planeamento do trabalho a realizar pelo GACI - Gabinete de Auditoria Interna, a quem cabe agora a missão de controlar e monitorizar o Plano, continua numa fase muito incipiente justificado mais uma vez pela escassez de meios humanos que implica, por exemplo, que o único trabalhador afeto ao GACI e responsável pelo acompanhamento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do MAV, tenha estado, praticamente a 100 % afeto à SRH - Secção de Recursos Humanos em matérias de ordem técnica e seja o responsável pelo acompanhamento da prestação dos serviços de Medicina e Segurança no Trabalho, entre outras tarefas que lhe são pontualmente confiadas.

Tendo como objetivo analisar e avaliar a atividade da organização e a prossecução do Plano, incorporando a calendarização recomendada pela IGF - Inspeção Geral de Finanças em finais de 2012, em resultado da auditoria levada a cabo no município, definindo os meios financeiros e materiais necessários à sua concretização e enunciando os respetivos resultados previstos com a sua implementação bem como, a aplicação integral das medidas previstas, e ainda a inclusão da área dos Recursos Humanos no Plano, esta é uma tarefa que está ainda longe de ser conseguida, mas que vem fazendo pequenos avanços.

Contudo, continua a ser entendimento da CMAV que o novo regime jurídico e procedimentos de contratação se mostram altamente complexos, rígidos e com regras de prioridade de recrutamento pré estabelecidas, bem como métodos de seleção bem definidos, que não deixam margem para qualquer discricionariedade.

No que respeita aos meios financeiros e materiais necessários à sua concretização, continua a considera-se que, pelo facto de o processo de monitorização poder ser levado a cabo pelo GACI, não existe qualquer acréscimo de custos para o MAV. Contudo importa salientar que o único trabalhador afeto ao GACI, passou a trabalhar, durante o período de um ano, a tempo parcial, apenas 1 dia por



semana, facto que condicionará, inevitavelmente, a capacidade de acompanhamento e análise das situações que possam vir a ocorrer. Espera-se contudo que o tempo afeto ao GACI passe a ser 100 % do tempo de trabalho e que deste modo se possa, de alguma forma, mitigar essa redução de horário.

## TÍTULO II

### IMPLEMENTAÇÃO POR TEMAS / SERVIÇOS – SITUAÇÃO

#### 1-Concessão de Benefícios Públicos

##### 1.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis

A partir de outubro de 2013, além do executivo camarário no seu conjunto, que nesta matéria tem uma grande fatia da responsabilidade já que se trata de matéria da competência da câmara que não é delegável, passaram a ser responsáveis, conforme as matérias objeto de apoio, os senhores vereadores ou o senhor presidente da câmara de acordo com a distribuição das áreas suscetíveis de dar origem a atribuição de benefícios pelos vários intervenientes da nova equipa de autarcas.

Importa salientar que em março de 2018 entrou em vigor o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, o qual traduziu a deliberação da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017 de:

1. Reduzir para 2 o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (alínea b) do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, conjugada com a alínea c) do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a alínea m) do n.º 1 do art.º 25.º da 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), mantendo-se assim as seguintes unidades orgânicas flexíveis, com as competências que já lhes foram atribuídas, assim como a atribuição das respetivas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º 2 do art.º 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais (n.º 1 e 2 do art.º 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto):
  - DFRH – Divisão Financeira e de Recursos Humanos;
  - DOAQV – Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida.
2. Prever a existência de 3 cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior (n.º 2 do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto), mantendo-se assim a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, com as competências que já lhe foram atribuídas e criando duas novas unidades orgânicas, cujas competências abaixo se definem, dirigidas por dirigente intermédio de 3.º grau ou inferior:
  - USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo;
  - UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude.

Em face desse novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos passaram a estar envolvidas mais diretamente, a USSDA - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo, através do SSS – Setor Social e de Saúde, do SD - Setor de Desporto e do SA - Setor de Associativismo, a UECTJ - Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude, através do SE – Setor de Educação e do SJ - Setor de Juventude e a DFRH - Divisão Financeira e de Recursos Humanos, através da SC - Secção de Contabilidade e SLDM - Secção de Licenciamentos Diversos e Metrologia, e a UAM – Unidade Administrativa e de Modernização, através da SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos.

Em face desta alteração importa começar a trabalhar na revisão, quer ao Plano de Prevenção de Riscos de Gestão e Infrações Conexas, em vigor, quer ao RCI - Regulamento de Controlo Interno, de



modo refletirem a estrutura organizativa do Município de Arruda dos Vinhos e a responderem aos novos desafios que lhe são colocados.

### 1.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:

R.I. Não verificação, na instrução do processo, de que os beneficiários (pessoas e/ou entidades) cumprem as normas legais e/ou regulamentares relativas à atribuição do benefício e/ou à redução ou isenção da taxa;

R.I. Não aplicação de sanções quando há incumprimento, ou cumprimento defeituoso por parte do beneficiário, apesar de previstas em regulamento.

M.1-Documento de controlo por benefício a atribuir e/ou redução ou isenção da taxa (devendo ser atualizado quanto às reduções ou isenções de taxas), onde conste a verificação de todos os requisitos legais e regulamentares a observar, assinado pelos responsáveis pela sua verificação, a anexar ao pedido ou a proposta a analisar pela Câmara Municipal:

O documento de controlo (versão simplificada) implementado em 2011, continua a ser usado apesar do reduzido número de situações a que é aplicado, em virtude da atribuição de benefício às entidades concelhias de desporto, cultura e recreio, ter sofrido uma redução drástica.

São ainda utilizados para efeitos de pedido de isenção ou redução de taxa, o Modelo 11 DFRH/LD (Anexo II) no âmbito de eventos a realizar e o Modelo 25 DOAQV/OP (Anexo III) no âmbito de obras a realizar. O procedimento passa sempre pelo preenchimento e entrega do respetivo modelo, sendo o mesmo objeto de análise e informação técnica e posterior deliberação pelo órgão executivo.

R.I. Não elaboração de relatório anual previsto em regulamento onde constem a identificação da entidade beneficiária, as modalidades apoiadas, o montante atribuído, o grau de aplicação do mesmo em respeito pelas atividades propostas e os desvios verificados.

M.2- Elaboração do relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo:

De acordo com o MGD n.º 299, de 30 de janeiro de 2019, do GACA – Gabinete de Apoio às Associações e Coletividades (Anexo IV.a) e MGD n.º 535, de 23 de janeiro de 2020, do SA - Setor Associativismo (Anexo IV.b), foram atribuídos apoios às associações e coletividades do concelho, conforme quadro resumo (Anexo IV.c) no valor de:

Apoio Financ.		Isenções		Apoio Logístico		Totais		
2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018 + 2019
281.432,84	292.003,60	1.261,03	1.662,84	6.049,14	6.689,08	288.743,01	300.355,52	589.098,53



### **Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:**

**M.3-Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos:**

Pela SC, é anualmente reportado à IGF, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de Agosto, informação sobre os apoios, concedidos pelo MAV a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, a título de subvenção pública, assim como as garantias pessoais conferidas pelo MAV (Anexos V.a e V.b).

Apenas são reportados os apoios concedidos quando os montantes em questão excedem o valor equivalente a uma anualização da retribuição mínima mensal garantida, as quais:

- No ano de 2018 correspondeu a  $14 \times 580,00 \text{ €} = 8.120,00 \text{ €}$ ;
- No ano de 2019 correspondeu a  $14 \times 600,00 \text{ €} = 8.400,00 \text{ €}$ .

Pela SEAOA, as deliberações de Câmara que atribuem benefícios e subsídios são publicadas nos Paços do Município, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação, e no Boletim Municipal e na página eletrónica do município.

O aviso de abertura do concurso e as Bolsas de Estudo atribuídas são publicitadas no âmbito da publicidade dada às deliberações de câmara e enviada cópia para a Escola Secundária / Externato local, conforme determina o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior - 1.ª alteração (Anexo VI).

Estes são procedimentos assumidos já de longa data, em cumprimento de lei ou regulamento municipal e cuja execução se vem mantendo.

### **2-Contratação Pública:**

#### **2.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:**

Encontram-se especialmente envolvidas nestes processos, embora esporadicamente outras possam sê-lo, as seguintes Unidades Orgânicas:

DOAQV - Chefia, Gabinete Técnico, Sectores de Obras, Máquinas e Viaturas, Oficinas;

DFRH – Chefia, Aprovisionamento e Armazém.

#### **2.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:**

##### **2.2.1 – Planeamento:**

##### **Aquisição de Bens e Serviços:**

**R.I. Aquisição de bens e serviços: existência de um deficiente sistema de avaliação das necessidades, que em certas áreas se revela mesmo inexistente.**

##### **M.1- Implementação de um sistema de avaliação das necessidades:**

Relativamente aos bens e serviços em regime de fornecimento contínuo cujo contrato ou requisição se encontrasse prestes a caducar, no ano de 2017, em 11 de outubro, através da Informação Interna n.º 3012/2017 (MGD n.º 3012), foi elaborada pela SA - Secção Aprovisionamento, da DFRH uma listagem (Anexo VII), tendo sido tomadas em conta, pelo senhor presidente e vereadores, conforme as áreas dos seus pelouros e em conjugação com os serviços responsáveis por aquelas despesas, como base para a elaboração dos documentos previsionais do ano económico



seguinte na parte da despesa, as decisões de renovação ou abertura de novos procedimentos, atenta a lei da contratação pública e de compromissos, em vigor.

No ano de 2018, excecionalmente, não foi efetuada qualquer listagem para o ano de 2019.

#### **Empreitadas:**

**R.I. No caso de grandes projetos ou projetos complexos, regra geral não são adotadas medidas excecionais de planeamento tendo em vista minimizar riscos acrescidos, de que são exemplo:**

**a) Não é procurado aconselhamento especializado junto de peritos técnicos para avaliação dos custos e benefícios do projeto e da solução mais adequada;**

**b) Não é solicitada a revisão e/ou certificação escrita do projeto nas suas diversas vertentes por exemplo: técnica ambiental, social ou económica.**

**M.2- a) Aprovação de instruções internas no sentido de que na elaboração dos projetos e planeamento de concursos exista uma parte dos mesmos destinada a previsão/prevenção de possíveis incidentes:**

Não existem instruções internas em matéria de previsão/prevenção de incidentes. Porém, entendem os responsáveis políticos e dirigentes que atenuam a eventualidade de ocorrência de incidentes, os seguintes procedimentos e / ou ferramentas:

- No regulamento da organização dos serviços do MAV, estão definidos os níveis de atuação dos serviços, existindo medidas que conduzem à análise de todas as áreas envolvidas, que se destinam a prevenir a ocorrência de incidentes.

Desta forma, os projetos e processos de concurso são sempre analisados/revistos pelos serviços técnicos nas várias vertentes, que analisam e emitem pareceres por escrito;

- No âmbito das empreitadas, existem medidas que se poderão considerar implementadas através da existência de contrato com entidades prestadoras de serviços, cujo objeto de consultadoria é acompanhar as obras públicas no concelho, elaboração de projetos e processos de concurso;
- Existem também, previstas nos cadernos de encargos, algumas garantias que permitem prevenir determinados incidentes;
- Adicionalmente, são solicitados os certificados de áreas técnicas específicas que dão garantia da boa execução dos trabalhos e cumprimento das exigências legais;
- A legislação em vigor exige a elaboração de um plano de segurança e saúde, em fase de projeto e obra que se destinam à previsão/prevenção de possíveis incidentes.

**M.3- b) Consagração de critérios internos que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos necessários bem como da necessidade ou não de recurso a aconselhamento especializado nas várias ou alguma das áreas de incidência da obra:**

Não existem consagrados internamente critérios gerais que determinem e delimitem a realização e dimensão dos estudos e de recurso a aconselhamento especializado.

O recurso a técnicos especializados é no entanto feito caso a caso, sempre que a obra a executar se mostre de grande complexidade ou especialização e não existam técnicos no serviço com as adequadas competências, mediante celebração de contrato com os mesmos.

**M.4- c) Consagração de critérios internos para a avaliação de custos e benefícios do projeto quando se trate de projeto de grande dimensão ou complexidade:**

Não existem critérios internos consagrados nesta área. No entanto, são geralmente analisados os custos e benefícios dos projetos e as soluções mais adequadas.

**2.2.2 - Procedimentos pré contratuais:**

**Empreitadas e aquisição de bens e serviços:**

**R.I. Fundamentação insuficiente do recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais:**

O recurso ao ajuste direto com base em critérios materiais está balizado por lei, que prevê taxativamente as situações materiais passíveis de enquadramento.

Recorrendo ao ajuste direto com base em critérios financeiros, nos termos gerais (artigo 19.º, alínea a) do CCP – Código dos contratos Públicos) tomando por base da análise a estimativa orçamental da obra, foram contratadas as seguintes empreitadas:

1. No ano de 2018, no valor total de 89.036,00 € + IVA:

- Procedimento 02/2018 (simplificado) - Empreitada de Execução de Bunker para Colocação de Caixa ATM em Arranhó:
  - ✓ Adjudicatário: Charnequinha - Construções, Lda.;
  - ✓ Valor adjudicação: 9.500,00 € mais IVA;
  - ✓ Prazo execução: 30 dias.
- Procedimento 03/2018 - Empreitada de Execução de Muro de Gabiões na Rotunda da A10
  - ✓ Adjudicatário: Santos e Octávio, Terraplanagens, Lda.;
  - ✓ Valor adjudicação: 9.931,50 € mais IVA;
  - ✓ Prazo execução: 15 dias.
- Procedimento 04/2018 - Empreitada de Conservação e Restauro dos Patamares e Escadarias no Chafariz Pombalino de Arruda dos Vinhos:
  - ✓ Adjudicatário: Arquehoje - Conservação e Restauro Património Monumental Lda.;
  - ✓ Valor adjudicação: 15.099,50 € mais IVA;
  - ✓ Prazo execução: 20 dias.
- Procedimento 06/2018 - Empreitada de Aplicação de Vinílico no Edifício do Plano Centenário do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos:
  - ✓ Adjudicatário: Lopes & Martins - Engenharia, Construção e Obras Públicas, Lda.;
  - ✓ Valor adjudicação: 18.765,00 €, mais IVA;
  - ✓ Prazo execução: 15 dias.



- Procedimento AD/01/2018 - Microestacas CE Arruda:
    - ✓ Adjudicatário: Geocontrolo - Geotécnica e Estruturas de Fundação, S.A.;
    - ✓ Valor adjudicação: 5.790,00 €, sem IVA;
    - ✓ Prazo execução: 15 dias.
  - Procedimento 2/2018 - Empreitada de Trabalhos Diversos de Construção Civil para Manutenção de Infraestruturas Municipais:
    - ✓ Adjudicatário: Ricardo Costa Simões - Remodelações Unipessoal, Lda.;
    - ✓ Valor adjudicação: 29.950,00 € mais IVA;
    - ✓ Prazo execução: 15 dias.
2. No ano de 2019, no valor total de 78.574,63 € + IVA:
- Procedimento 07/2019 - Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos - Trabalhos a Mais (nos termos do n.º 5 do artigo 370º do CCP na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017):
    - ✓ Adjudicatário: Lopes & Martins - Engenharia, Construção e Obras Públicas, Lda.;
    - ✓ Valor adjudicação: 13.820,75 €, sem IVA;
    - ✓ Prazo execução: 15 dias.
  - Procedimento 11/2019 - Empreitada de Substituição de Portas de Madeira Incluindo Trabalhos de Remate na Piscina Municipal e Complexo do Morgado:
    - ✓ Adjudicatário: Ferreira e Almeida, Lda.;
    - ✓ Valor adjudicação: 9.995,99 €, sem IVA;
    - ✓ Prazo execução: 15 dias.
  - Procedimento 19/2019 - Empreitada de Execução de Parque de Merendas em S. Tiago dos Velhos:
    - ✓ Adjudicatário: Blockend, Construções Unipessoal, Lda.;
    - ✓ Valor adjudicação: 18.865,00 €, sem IVA;
    - ✓ Prazo execução: 90 dias.
  - Procedimento 23/2019 - Empreitada de Contenção de Talude no CM1223:
    - ✓ Adjudicatário: Constradas, Estradas e construção Civil, S.A.;
    - ✓ Valor adjudicação: 29.977,40 €, sem IVA;
    - ✓ Prazo execução: 30 dias.
  - Procedimento 25/2019 - Empreitada de Manutenção/Conservação da Piscina Municipal e Pavilhão Polidesportivo:
    - ✓ Adjudicatário: Ferreira e Almeida, Lda.;
    - ✓ Valor adjudicação: 5.915,49 €, sem IVA;
    - ✓ Prazo execução: 30 dias.

R.I. Aquisição de bens e serviços efetuada fora do circuito centralizado de compras, em especial por alguns sectores da DOAQV.

**M.5 - Aprovação de ordens internas no sentido de que todas as aquisições sejam efetuadas dentro do circuito centralizado de compras e em cumprimento das normas legais:**

Em resultado da emissão de ordens internas em anos anteriores, as requisições internas de material para o estaleiro e oficinas, bem como as aquisições de serviços, estão a passar pela chefia da divisão respetiva a fim de confirmar a sua necessidade sendo posteriormente sujeitas a decisão do vereador do pelouro e por fim, encaminhadas para a SA- Secção de Aprovisionamento onde são então emitidas requisições externas com respeito pelas normas legais em vigor.

Verifica-se atualmente um mais elevado grau de cumprimento das regras e circuitos estabelecidos para a despesa pública.

**M.6 - Responsabilização dos funcionários públicos que não cumpram as ordens previstas no parágrafo anterior:**

Sempre que necessário, são efetuadas sensibilizações e/ou chamadas de atenção aos funcionários mais diretamente envolvidos neste processo.

#### **2.2.3 - Celebração e execução do contrato:**

##### **Empreitadas:**

R.I. a) Existência por vezes de fundamentação insuficiente ou incorreta para a “ natureza imprevista” dos trabalhos;

b) Fundamentação insuficiente ou incorreta para a circunstância destes trabalhos não poderem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra.

##### **M.7 - Implementação da segregação de funções em todas as áreas possíveis:**

Esta segregação existe até onde é possível, atentas as competências e especialidades de cada técnico. Porém, dada a estagnação e, nalguns casos, redução do número de efetivos, existem técnicos polivalentes que por vezes são chamados a substituir outros nas suas funções ou a exercer funções conflituantes com o princípio em causa.

**M.8 - Obrigatoriedade de fundamentar até à exaustão e juntar documentos sempre que possível de todos os trabalhos a mais:**

Esta obrigatoriedade de fundamentar está presente no espírito dos técnicos que fazem as análises dos trabalhos. Segundo estes, fazem-no até à exaustão e juntando a documentação em seu poder que pode ajudar à fundamentação.

De facto, é possível verificar por amostragem, que as propostas de trabalhos a mais são exaustivamente fundamentadas do ponto de vista da necessidade e dos requisitos legais aplicáveis e acompanhadas de documentação. A dificuldade por vezes surge em sede de enquadramento, quando se subsume o caso concreto às normas que tipificam as situações de trabalhos a mais.



## **Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:**

**M.9 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:**

Os avisos de abertura de procedimentos concursais para fornecimento de bens e serviços, bem como as peças documentais que deles fazem parte são publicados na página eletrónica do município, onde são também publicados os resultados dos respetivos procedimentos, bem como na plataforma eletrónica dos contratos públicos, nos casos previstos na lei e ainda, na imprensa local. Se forem tomadas deliberações pelos respetivos órgãos do município, são também publicadas no Boletim Municipal.

### **3-Urbanização e Edificação:**

#### **3.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:**

DOAQV – Chefe de Divisão, Gabinete Técnico, além do Presidente da Câmara.

#### **3.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:**

**R.I. Acumulação de funções privadas por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas - A acumulação de funções privadas por parte dos trabalhadores e do pessoal dirigente é, ainda que com muitas restrições, permitida por lei.**

Atenta a área em causa, torna-se importante a averiguação regular da acumulação de funções privadas por parte dos técnicos ou dirigentes, que possam conflitar com o exercício das suas funções enquanto trabalhadores da Administração Pública.

**M.1 - Criação de mecanismos de controlo acrescido do exercício de funções privadas, por parte dos técnicos e dirigentes intervenientes nos procedimentos de autorização e licenciamento de operações urbanísticas:**

Em 03 de outubro de 2011 foi esta medida implementada com a introdução do dever de emissão de declaração de incompatibilidades, em que os funcionários declaram por sua honra, não ser sujeitos de incompatibilidades e impedimentos relacionados com a atividade profissional desenvolvida na administração pública.

Em finais de 2013, tendo-se verificado a extinção definitiva da DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e a entrada em funcionamento da nova divisão (DOAQV) que resultou da fusão daquela com a DOMAQV – Divisão de Obras, Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida, decidiu o chefe de divisão exigir também aos técnicos e administrativos ainda não abrangidos por esta medida, que emitissem declarações de compromisso relativas a incompatibilidade e impedimentos (Documento constante do relatório de 2013).

Esta ação embora preventiva e abrangendo mais trabalhadores do que os previsto na medida, não é garante da não violação das normas reguladoras de incompatibilidades, pelo que não invalida a contínua monitorização e fiscalização pelas chefias, dos atos praticados pelos trabalhadores em matéria de licenciamentos de operações urbanísticas para que os mesmos sejam conformes à lei e aos códigos deontológicos das funções exercidas, nem dispensa aqueles que deles tomem conhecimento de os participar superiormente, como é seu dever.



**M.2 - Comunicação de infração às respetivas ordens profissionais, nos casos em que tal se verifique, nomeadamente no que respeita à intervenção em procedimentos em que possa existir conflito de interesses:**

Não tem havido comunicação de infrações às ordens profissionais, mas sim ao Ministério Público, para instauração de processos-crime.

Durante o ano de 2018 e 2019 não foram efetuadas quaisquer participações.

Encontram-se, neste momento, três processos em curso no TAVFX – Tribunal Administrativo de Vila Franca de Xira por prática de crime de falsificação de documento por técnicos no âmbito do licenciamento de obras, todos em fase de inquérito:

- Processo n.º 2701/10.6TAVFX – Serviços do Ministério Público de Vila Franca de Xira – Crime de falsificação de documento – Lote B4 da Quinta de Matos de Cima – Em fase de inquérito;
- Processo n.º 3367/10.9TAVFX – 2.ª Secção dos Serviços do Ministério Público de Vila Franca de Xira – Crime de falsificação de documento – Lote B5 da Quinta de Matos de Cima – Em fase de inquérito;
- Processo n.º 3776/11.6TAVFX – 2.ª Secção dos Serviços do Ministério Público de Vila Franca de Xira – Crime de falsificação de documento – Condomínio das Rosas – Em fase de inquérito.

**R.I. O tempo de decisão - O tempo de decisão, atentos não só os frequentes atrasos no âmbito deste tipo de procedimento, mas ainda o facto de muitas operações urbanísticas serem ações de investimento, constitui um importantíssimo fator nesta área específica. Nessa medida, por exemplo, a priorização no tratamento de determinado processo em prejuízo de outro temporalmente anterior ou o mero tratamento mais célere do que a média, são situações que facilmente se propiciam e que poderão redundar em situações de (des)favorecimento de determinado requerente ou processo.**

**M.3 - Rentabilização da aplicação informática SPO – Sistema de Processos de Obras, em especial no tocante a alertas obrigatórios relativamente ao não cumprimento de prazos no âmbito dos procedimentos de licenciamento ou autorização de operações urbanísticas:**

Logo no primeiro ano de implementação do plano, foram melhorados os mecanismos de controlo relativos ao cumprimento dos prazos de apreciação dos processos de obras com rentabilização do programa informático SPO e a verificação automática da localização dos mesmos pelos serviços e técnicos que prestam informações.

O nível de rentabilização conseguido tem-se mantido nos anos seguintes.

**Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:**

**M.4 - Disponibilização, em local visível e acessível ao público, do serviço / unidade orgânica, bem como da identificação dos respetivos dirigentes e trabalhadores:**

Encontra-se disponível em local visível e acessível ao público a nova estrutura orgânica do serviço com a identificação do dirigente e trabalhadores afetos à mesma.



**M.5- Disponibilização, em local visível e acessível ao público, de um organograma, dos meios de reação ou reclamação que o requerente tem disponíveis, dos prazos de decisão e identificação da entidade decisora:**

Encontra-se disponível na SAA - Secção de Apoio Administrativo, junto ao balcão de atendimento, um organograma com a identificação dos meios de reação e reclamação.

No Guia do Município publicado no portal eletrónico do município encontra-se também disponível esta informação.

**M.6 - Informação visível relativa à existência do livro de reclamações no serviço:**

Encontra-se colocada no serviço, informação visível relativamente à existência do livro de reclamações.

**M.7 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:**

Encontra-se disponível no portal do município para consulta “on-line”, o Plano Municipal de Ordenamento, e diversos formulários para impressão. São também, por esta via, fornecidas plantas de localização.

Foi criado e encontra-se disponível desde o primeiro trimestre do ano de 2011 na página eletrónica do município, o “ Guia do Município de Arruda dos Vinhos – Edificação e Urbanização”, o qual se apresenta como um manual que permite não só ao cidadão comum como aos técnicos, obter informação na área do urbanismo, de forma clara e estruturada, contribuindo assim para colocar os serviços cada vez mais próximos do cidadão e tornar os procedimentos mais transparentes.

Encontra-se também disponível ao município, o atendimento “on-line” que permite aos serviços prestar, de forma imediata, esclarecimentos sobre assuntos tratados na DOAQV.

Este serviço continua a apresentar um número reduzido de acessos.

#### **4-Gestão Financeira e de Recursos Humanos:**

##### **4.1-Unidades Orgânicas envolvidas e Responsáveis:**

São especialmente responsáveis por esta atividade, além do senhor presidente da câmara, todas as subunidades orgânicas da DFRH e em especial o seu chefe de divisão, também o GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso quanto à regularização do património imóvel.

##### **4.2 – Riscos Identificados e Medidas Previstas:**

**R.I. Assunção de despesas sem prévio cabimento na respetiva dotação orçamental.**

**M.1 - Maior responsabilização pelo cumprimento das normas financeiras:**

Na sequência duma política de maior exigência e rigor orçamental, especialmente nos últimos anos, verifica-se um controle mais apertado nas aquisições de bens e serviços e um maior rigor no cumprimento das normas financeiras em geral.



**R.I.- Regularizações de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas.**

**M.2 - Considerar padrões rigorosos de desempenho e responsabilização pelos trabalhadores:**

Nos anos de 2018 e 2019, e tendo por base as Informações Internas n.º 9/2019, de 15 de fevereiro, (MGD 588) e n.º 593/2019, de 18 de fevereiro (MGD 593) - (Relatório de inventariação de existências em armazém à data de 31/12/2018), e n.º 569/2020, de 24 de janeiro (MGD 569) - (Relatório de inventariação de existências em armazém à data de 31/12/2019), ambos da SGP - Secção de Gestão Patrimonial (Anexos VIII, VIII.a) e IX, IX.a e IX.b), persistiram os problemas relacionados com a deficiente arrumação e necessidade de afetação, a tempo inteiro, de um trabalhador ao Armazém, que garanta o registo das entradas e saídas em tempo útil para que se evitem as discrepâncias identificadas à data do inventário.

**M.3 - Arquetar procedimentos com normas e regulamentos bem definidos:**

Foi aprovada pela câmara municipal em 26 de maio de 2014 uma alteração ao RCI - Regulamento de Controlo Interno, permitindo a sua atualização nos aspetos que se mostravam já desatualizados, de modo a manter a sua eficácia em matéria de controlo de procedimentos e circuitos.

Contudo o RCI carece de ser novamente atualizado para que reflita o novo Regulamento de Organização dos Serviços do Município de Arruda dos Vinhos, em vigor desde março de 2018.

Porém, no que respeita às questões relacionadas com a segregação de funções, estas veem a sua aplicação ainda dificultada pela escassez de recursos humanos e a supra referida polivalência exigida aos trabalhadores, imprescindível para que o serviço seja assegurado.

**R.I.- Deficiente controlo interno na área do aprovisionamento quanto à execução dos concursos, gestão de stocks, receção e armazenagem de bens e produtos.**

**M.4 - Estruturas organizativas sólidas portadoras de informação:**

Tem-se verificado um esforço dos funcionários no sentido de manter todos os processos devidamente documentados e os registos atualizados.

**R.I.- Deficiente controlo dos compromissos assumidos e das dotações orçamentais disponíveis.**

**M.5 - Procedimentos efetivos e documentados:**

Verifica-se um cuidado constante por parte dos serviços financeiros em manter os cabimentos e compromissos atualizados e os atos e procedimentos com a respetiva documentação de prova em anexo, ou arquivada.

**M.6 - Limites de responsabilidade bem definidos:**

As responsabilidades encontram-se definidas em termos de unidades e subunidades orgânicas na Estrutura Organizativa dos Serviços. Por outro lado, o RCI dá igualmente resposta nesta matéria ao definir os circuitos e procedimentos.

**R.I.- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.**

**M.7 - Uso eficiente e económico dos recursos, avaliando a otimização dos mesmos para obter o cumprimento dos objetivos:**



De acordo com o circuito definido no RCI e em respeito pela lei, todos os bens móveis adquiridos estão devidamente inventariados, fazendo-se reconciliações semestrais que têm demonstrado não haver divergências entre os registos patrimoniais e contabilísticos.

**SC – Secção de Contabilidade:**

**R.I.- Princípio da segregação de funções colocado em causa.**

**M.1 - Medidas de rotatividade de pessoal dentro da SC, que potencie os recursos humanos existentes e os torne polivalentes dentro da sua área de atividade:**

A segregação de funções tem vindo a ser objeto de especial atenção tendo em conta o reforço de recursos humanos na Secção de Contabilidade, facto que apesar da necessária polivalência exigida aos trabalhadores e imprescindível para que o serviço seja assegurado, se refletiu na obtenção de melhorias e ganhos de eficiência e mitigação da probabilidade de erro.

**R.I.- Atraso na deteção de discrepâncias existentes nas contas correntes bancárias e com credores e devedores.**

**M.2 - Reforçar a regularidade das reconciliações bancárias e da verificação das contas correntes com credores e devedores:**

O supra referida reforço recursos humanos na Secção de Contabilidade veio permitir que as reconciliações bancárias sejam efetuadas atempadamente.

**SGP – Secção de Gestão Patrimonial:**

**R.I.- Deficiências ao nível da inventariação e avaliação dos bens.**

**M.10 - Registo metódico dos factos, sendo que todas as operações devem ser relevadas de uma forma sistémica e sequencial e todas as passagens dos documentos pelos diversos sectores devem ficar documentadas:**

É identificada a passagem dos documentos pelo setor com aposição da categoria e nome do responsável e com registo no SGD.

**M.11- Reforçar a regularização/ inventariação do Património Imobiliário (Anexo IX):**

I. Os terrenos não são sujeitos a amortização.

**Regularização de bens imóveis do domínio público do MAV**

MAPA DE BENS REGULARIZADOS ANO 2018				
Descrição	N.º Inventário	Valor	Data de regularização	Class. Patrimonial
Domínio Privado - Mercado municipal	602	267.470,00 €	31-12-2018	4222
Domínio Privado - Praça de touros	603	465.963,48 €	31-12-2018	4222
Domínio Privado - Edifício denominado "Mãe d'Água" - destinado a armazém	604	8.720,00 €	21-12-2018	4222
<b>TOTAL CLASS. 4222 (outras construções) =</b>		<b>742.153,48 €</b>		

MAPA DE BENS REGULARIZADOS/ADQUIRIDOS ANO 2019				
Descrição	N.º Inventário	Valor	Data de regularização	Class. Patrimonial
Domínio público - prédio rustico denominado "Cerca", stio em Arranhó	605	45.000,00 €	19-03-2019	451
Domínio público - parcela terreno para alargamento CM1223	606	528,00 €	05-07-2019	451
Domínio público - jardim municipal, campo de futebol	607	635.160,00 €	31-12-2019	451
Horta e leito de curso de água em Adoseiros	608	304,32 €	31-12-2019	451
<b>TOTAL CLASS. 451 (terrenos e recursos naturais) =</b>		<b>680.992,32 €</b>		



**Cedências para o domínio público:**

MAPA DE CEDÊNCIAS ANO 2018					
Descrição	Entidade cedente	N.º Inventário	Valor avaliação	Data de cedência	Class. Patrimonial
Parcela de terreno com a área total de 248,80 m <sup>2</sup> para domínio público viário municipal "Caminho dos Bairros", sito em Cardosas	Ana Filipa Daniel Correia e Nelson Jorge Quintino	595	3.675,65 €	05-04-2018	451
Parcela de terreno com a área total de 69,10 m <sup>2</sup> para domínio público viário municipal, Rua 25 de Abril, sito em Á-do-Barriga	Joaquim José C. Umbelino	596	750,01 €	25-10-2018	451
Parcela de terreno com a área total de 2,850 m <sup>2</sup> para domínio público viário municipal, Rua Vale Domingos e Estrada dos Abrolinhos, sito em Santiago dos Velhos	Sofalverca 2, Lda	597	30.074,63 €	28-12-2018	451
<b>TOTAL CLASS. 451 (Terrenos e recursos naturais) =</b>			<b>34.500,29 €</b>		

MAPA DE CEDÊNCIAS ANO 2019					
Descrição	Entidade cedente	N.º Inventário	Valor avaliação	Data de cedência	Class. Patrimonial
Parcela de terreno com a área de 1085,00 m <sup>2</sup> , destinada ao domínio público viário municipal, (variante 5 prevista em PDM), sito em "Bairros"- Cardosas, freguesia de Cardosas	Ana Filipa Daniel Correia e Nelson Jorge Quintino	609	16.348,24 €	04-12-2019	451
Parcela de terreno com a área de 123,55 m <sup>2</sup> , destinada ao domínio público viário municipal, Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (Barreiro) – Arruda dos Vinhos, freguesia de Arruda dos Vinhos	Daniel Ferreira Rodrigues	610	3.799,16 €	22-11-2019	451
2 Parcelas de terreno com a área total de 266,70 m <sup>2</sup> , destinadas ao domínio público viário municipal, Rua da Igreja e Rua A. Cardosas, freguesia de Cardosas	Ulbaltina Nico Henriques Reis	611	4.018,50 €	24-04-2019	451
2 Parcelas de terreno com a área total de 270,00 m <sup>2</sup> , destinadas ao domínio público viário municipal, Rua das Eiras e Rua de S. Lourenço, Arranhó, freguesia de Arranhó	Maria Fernanda Batista Nobre Rodrigues	612	5.645,70 €	16-07-2019	451
<b>TOTAL CLASS. 451 (Terrenos e recursos naturais) =</b>			<b>29.811,60 €</b>		

**Empreitadas concluídas:**

CONTAS FINAIS DE EMPREITADA - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO CORPÓREAS - ANO 2018					
N.º INVENTARIO	DESCRIÇÃO	ENTIDADE ADJUDICATÁRIA	VALOR EMPREITADA	CLASS. PATRIM.	
bens existentes - 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 242, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 210, 214, 215, 216	Empreitada de conservação e manutenção habitações Bairros Sociais Calouste Gulbenkian e João de Deus em Arruda dos Vinhos (1.ª Fase)	Ariepe	223.904,13 €	4221	
	Empreitada de Conservação e Manutenção Habitações Sociais Bairro Calouste Gulbenkian - 2ª Fase	Artur Pereira Construções, Lda			
600	Fornecimento e Montagem de equipamento eletromecânico, telegestão da estação elevatória e reservatório da tesoureira	Aienáguas	8.910,00 €	453	
	Parque das Rotas: Empreitada de Execução de Parque Urbano da Rotas em Arruda dos Vinhos	Cordões			
	Elaboração de Projecto Parque Urbano de Arruda dos Vinhos	Campos Costa e Parateiler			
601	Fornecimento e montagem de sinalética para o parque urbano das rotas	Full pack	1.428.737,84 €	453	
	Prestação de serviços para fiscalização e coordenação de segurança para a empreitada de execução do Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos (1.º Contrato)	Progitape			
	Prestação de serviços para fiscalização e coordenação de segurança para a empreitada de execução do Parque Urbano das Rotas em Arruda dos Vinhos (2.º Contrato)	Progitape			
	Requalificação Centro Escolar de Arruda dos Vinhos: Elaboração de Projecto de Execução Requalificação Centro Escolar de Arruda dos Vinhos	Estupe			
	Aquisição de serviços para alteração/reviço do projecto da empreitada de reabilitação e ampliação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos	Crossplan			
bem existente - 482	Fiscalização Empreitada Centro Escolar de Arruda dos Vinhos (Req. Externa n.º 918/2017)	Subíminto	779.711,27 €	4221	
	Prestação de serviços de fiscalização e coordenação segurança empreitada CE Arruda dos Vinhos (Contrato)	Subíminto			
	AD 24/2018 - serviços de fiscalização e coordenação para a empreitada da requalificação do Centro escolar de Arruda dos Vinhos	Subíminto			
	Requalificação do Parque escolar de Arruda dos Vinhos - ramal electricidade	EDP-Distribuição, SA			
	Empreitada de aplicação de vinílico no edifício Plano Centenario do Centro escolar de Arruda dos Vinhos	Lopes & Martins, Lda			
	Estudo geológico e geotécnico - Centro escolar de Arruda dos Vinhos	Geocontro, SA			
	Execução de microestacas no Centro Escolar de Arruda dos Vinhos	Geocontro, SA			
	Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos	Lopes & Martins, Lda			
599	Empreitada para implementação do sistema de telegestão em estações elevatórias e reservatórios da rede pública de abastecimento de águas - Freg Arruda dos Vinhos e Cardosas	Aienáguas	47.110,00 €	453	
598	Empreitada de beneficiação da Urbanização Fonte d'Ouro - Ginásio ao ar livre	Bricante!	34.866,79 €	453	
593, 594	Empreitada de pavimentações diversas na freg. Santiago e Cardosas (Rua Vale da Serra e Estrada Bico Chão)	Contec - Construção e engenharia SA	33.155,85 €	453	
bem existente - 569	Revisão de preços - empreitada de beneficiação do CM 1223	Constradas	8.080,08 €	453	
bem existente - 571, 572, 573, 574, 500	Revisão de preços - empreitada de beneficiação e conservação de vias municipais no concelho de Arruda dos Vinhos - 2018	Construções Pragosa	9.128,65 €	453	
<b>TOTAL CLASSIF. 4221 - edifícios (valores em bens já existentes)</b>			<b>1.003.615,40 €</b>		
<b>TOTAL CLASSIF. 453 - outras construções e infraestruturas</b>			<b>1.552.760,28 €</b>		
<b>TOTAL CLASSIF. 453 - outras construções e infraestruturas (valores em bens já existentes)</b>			<b>17.208,74 €</b>		
<b>Total</b>			<b>2.573.604,42 €</b>		



*Amely*

CONTAS FINAIS DE EMPREITADA - IMOBILIZAÇÕES EM CURSO CORPÓREAS- ANO 2019				
N.º INVENTÁRIO	DESCRIÇÃO	ENTIDADE ADJUDICATÁRIA	VALOR EMPREITADA	CLASS. PATRIM.
616	Elaboração do Projeto de Prolongamento da rede concelhia de saneamento básico de A-do-Baço Empreitada de Prolongamento da Rede Concelhia do Saneamento Básico de A-do-Baço	Progitape Constradas	182.157,13 €	453
613	Estudo Geológico e Geotécnico para a Implantação da ponte pedonal sobre o Rio Grande da Pipa Empreitada de Construção de Ponte Pedonal Sobre o Rio Grande da Pipa em Arruda dos Vinhos	Geocontrole, SA IGECO	123.531,84 €	453
614	Empreitada de Arranjo Urbanístico Rua Caloste Gulbenkian em Arruda dos Vinhos	Artur Pereira Construções, Lda	88.466,54 €	453
615	Empreitada para Implementação de Sistema de Telegestão em Estações Elevatórias e Resenotórios da Rede Pública de Abastecimento de água - Freguesia de Arranhó e Santiago dos Velhos	Alenágua	49.800,00 €	453
482 (bem já inserido)	Empreitada de Requalificação do Centro Escolar de Arruda dos Vinhos	Lopes & Martins, Lda	58.142,92 €	4221
483 (bem já inserido)	Empreitada de Adaptação da Escola da Qta da Serra a Start Up Cultural	Jorge Rodrigues Pereira Construções Unipessoal, Lda	19.999,92 €	4221
107 (bem já inserido)	Empreitada de Beneficiação da EM530	Construções Pragosa, SA	257.162,26 €	453
TOTAL CLASSIF. 4221 - edifícios (valores em bens já existentes)			78.142,84 €	
TOTAL CLASSIF. 453 - outras construções e infraestruturas			443.955,51 €	
TOTAL CLASSIF. 453 - outras construções e infraestruturas (valores em bens já existentes)			257.162,26 €	
Total			779.260,61 €	

### Doações em 2019:

MAPA DE DOAÇÕES ANO 2019 - livros e obras de arte				
Descrição	N.º Inventário	Valor doação	Data de doação	Class. Patrimonial
Livros diversos doados pela editora "Alma dos Livros", para a Biblioteca Municipal Irene Lisboa	25756	758,75 €	08-04-2019	4239
Pintura a acrílico sobre papel do artista plástico Alexandre Reigad - I Edição do Premio de Artes Bruxa D'Arruda	25727	2.000,00 €	25-03-2019	429
Aquarela sobre cartão da artista plástica Isa Gonçal - I Edição do Premio de Artes Bruxa D'Arruda	25728	500,00 €	08-04-2019	429
Aquarela do artista plástico José Duarte - I Edição do Premio de Artes Bruxa D'Arruda	25729	1.818,00 €	20-05-2019	429
TOTAL CLASS. 429 (outras immobilizações corpóreas) - obras de arte=		4.318,00 €		
TOTAL CLASS. 4239 (equipamento básico) - livros=		758,75 €		
Total		5.076,75 €		

#### ▪ Reforço da Prevenção/Aumento da Transparência:

**M.12 - Disponibilização, através das novas tecnologias de informação, de toda a informação de carácter administrativo, nos termos do estabelecido na LADA:**

De momento apenas se encontra disponibilizada na página eletrónica do município, no âmbito do ITM - Índice de Transparência Municipal, a informação relativa lista dos bens próprios, móveis ou imóveis, administrados pelo MAV, dados em concessão ou cedidos para exploração.

#### SA – Secção de Aprovisionamento:

**R.I.- Princípio da segregação de funções colocado em causa.**

**M.1 - Reforçar o controlo de modo a reduzir a ocorrência de erros fruto da acumulação de funções devido à escassez de recursos humanos:**

Esta segregação de funções existe na medida do possível, ficando sobretudo comprometida nos períodos de férias ou de ausência por motivos de doença.

#### Armazém:

**R.I.- Acesso às instalações nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho.**

**M.1 - Restringir o acesso às instalações e reforçar o controlo das entradas e saídas de material nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho:**

Apenas 3 trabalhadores têm a chave do Armazém, sendo que o acesso às instalações nos horários não coincidentes com o período normal de trabalho faz-se sempre com o conhecimento e a chave do Encarregado Operacional.

**R.I.- Não conferência rigorosa, qualitativa e quantitativa dos materiais entrados com as respetivas guias de remessa.**



**M.2 - Reforçar a conferência dos materiais entrados, evidenciando discrepâncias e/ou inconformidades:**

Apesar de existir uma pessoa afeta a tempo inteiro ao Armazém, o facto de essa pessoa ser alocada pontualmente a outras funções, como a entrega de bens nos serviços e outras de natureza operacional, assim como o facto de, em período de férias e em situações de “urgência” ao fim-de-semana e feriados, que implicam o acesso ao armazém sem o eventual registo de saídas, pode ter estado na base de algumas discrepâncias e/ou desconformidades detetadas no inventário realizado no início de 2019 e 2020.

**R.I.- Não verificação da conformidade das sugestões relativas à obsolescência de materiais, e eventual abatimento não autorizado.**

**M.3 - Verificar corretamente as sugestões relativas à obsolescência de materiais, e as discrepâncias detetadas em sede de inventário:**

A obsolescência de materiais deve ser rigorosamente verificada, com o apoio dos serviços a que os mesmos se destinam, sob pena de se abaterem / inutilizarem matérias úteis e/ou não se abaterem materiais que já não são úteis.

Reitera-se que é imprescindível a afetação, a tempo inteiro, de um trabalhador ao Armazém, que garanta o registo das entradas e saídas em tempo útil para que se evitem as discrepâncias identificadas à data do inventário.

**SRH – Secção de Recursos Humanos:**

**R.I.- Não cumprimento do cronograma do Júri e não cumprimento dos prazos para audiência dos interessados.**

**M.1 - Criação de alertas para o Júri dos procedimentos:**

O Júri dos procedimentos elaboram um cronograma onde, entre outras coisas, constam os prazos para audiência dos interessados, mas os alertas são gerados pela SRH, serviço que também efetua a expedição da correspondência para os candidatos e monitoriza o cumprimento dos prazos.

**R.I.- Não verificação de situações de ausência de trabalhadores eleitos locais e membros dos gabinetes de apoio, e conseqüente pagamento indevido de remuneração.**

**M.2 - Criação de mecanismo de controlo com vista a identificar a ausência das pessoas que não estão sujeitas ao relógio de ponto:**

Não existe nenhum mecanismo de controlo com vista a identificar a ausência das pessoas que não estão sujeitas ao relógio de ponto.

**R.I.- Não verificação de alterações de agregado familiar e/ou de alteração da situação familiar dos cônjuges abrangidos pela ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas, constantes dos documentos entregues.**

**M.3 - Verificação dos documentos de IRS e Segurança Social:**



A verificação dos documentos de IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares e Segurança Social são efetuados contudo, se o trabalhador não comunicar a alteração ocorrida a deteção da situação pode acontecer apenas alguns meses depois do sucedido. No entanto, uma vez detetada a situação são verificados os benefícios indevidamente usufruídos e efetuado um plano para a sua reposição.

**R.1.- Não verificação dos recebimentos das seguradoras, relativamente às incapacidades atribuídas.**

**M.4 - Verificação dos recibos de pagamento e dos circuitos de pagamento:**

É efetuado pela SRH, através de uma folha de cálculo Excel criada para o efeito, a verificação dos recibos de pagamento e dos circuitos de pagamentos.

**R.1.- Não verificação da duplicação de pagamentos de subsídio de refeição a quem entregou despesas a fim de serem reembolsadas.**

**M.5 - Verificação das faturas pela Contabilidade e reporte à SRH das situações detetadas:**

A SC, até ao dia 8 do mês seguinte à ocorrência dos factos, a SRH da existência de faturas relativas a pagamento de refeições identificando os respetivos beneficiários.



**GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso:**

**R.I.- Não cumprimento dos prazos processuais.**

**M.1 - Elaboração de cronograma por processo:**

É elaborado cronograma por processo e os prazos processuais são cumpridos.

**R.I.- Não aplicação do princípio da proporcionalidade na aplicação das coimas.**

**M.1 - Justificação fundamentada da aplicação das coimas:**

São devidamente fundamentados os valores das coimas a aplicar e é tido em conta o princípio da proporcionalidade na sua aplicação.

**Significado das Siglas:**

**ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas**

**ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses**

**CCP – Código dos contratos Públicos**

**CMAV - Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos**

**CPC - Conselho da Prevenção da Corrupção**

**DFRH - Divisão Financeira e de recursos Humanos**

**DOAQV - Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida**

**DOMAQV – Divisão de Obras, Municipais, Ambiente e Qualidade de Vida**

**DPGU – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**

**DSC – Divisão Sociocultural**

**GACI - Gabinete de Auditoria Interna**

**GJC - Gabinete Jurídico e de Contencioso**

**IGF - Inspeção Geral de Finanças**

**IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares**

**ITM - Índice de Transparência Municipal**

**LADA - Lei de Acesso aos Documentos Administrativos**

**M1 – Medida 1**

**MAV – Município de Arruda dos Vinhos**

**RCI - Regulamento de Controlo Interno**

**RI – Risco Identificado**

**SA- Secção de Aprovisionamento**

**SAA - Secção de Apoio Administrativo**

**SC - Secção de Contabilidade**

**SCDJ - Setor Cultural, de Desporto e Juventude**

**SE - Setor da Educação**

**SEAOA - Secção de Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos**

**SGD – Sistema de Gestão Documental**

**SGP - Secção de Gestão Patrimonial**

**SIADAP - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública**

**SPO – Sistema de Processos de Obras**

**SRH - Secção de Recursos Humanos**

**SS - Setor Social**

**TAVFX – Tribunal Administrativo de Vila Franca de Xira**

**TC - Tribunal de Contas**

**UAM – Unidade Administrativa e de Modernização**

**UECTJ – Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude**

**USSDA – - Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo**

---

**Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018**

---

**De :** nlibanio@cm-arruda.pt

Seg, 20 de mai de 2019 14:38

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

📎 2 anexos

**Para :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Obrigado.

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



Câmara Municipal de  
**Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i



---

**De:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Segunda-feira, 20 de maio de 2019 13:01:19

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Bom dia, Nuno

Do que verifiquei no relatório de 2017, não tenho nada a acrescentar relativamente ao ano de 2018 na área da (agora) UECTJ.

Obrigada e bom trabalho. Bjs

**Ana Filipa Correia**

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



---

**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de maio de 2019 16:35:29

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Olá.

Envio em anexo o Relatório de 2017.

Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



---

**De:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de maio de 2019 16:20:53

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Olá, Nuno

Não tenho conhecimento nenhum deste assunto. Posso ver o relatório do ano passado para tentar responder-te melhor?

Obrigada. Bjs

**Ana Filipa Correia**

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



---

**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anágua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Arq. Renato Batalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Dr. Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "aanagua" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:43:56

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2017 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



---

**De :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Seg, 20 de mai de 2019 13:01

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

📎 2 anexos

**Para :** Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Bom dia, Nuno

Do que verifiquei no relatório de 2017, não tenho nada a acrescentar relativamente ao ano de 2018 na área da (agora) UECTJ.

Obrigada e bom trabalho. Bjs

**Ana Filipa Correia**

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de maio de 2019 16:35:29

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Olá.

Envio em anexo o Relatório de 2017.

Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



---

**De:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de maio de 2019 16:20:53

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Olá, Nuno

Não tenho conhecimento nenhum deste assunto. Posso ver o relatório do ano passado para tentar responder-te melhor?

Obrigada. Bjs

### Ana Filipa Correia

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



---

**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anágua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Arq. Renato Batalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Dr. Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "aanagua" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:43:56

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2017 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t v i



**Download[1].aspx**  
84 KB

De : Carla Munhoz <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

Dom, 19 de mai de 2019 21:40

**Assunto :** Read-Receipt: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

📎 1 anexo

**Para :** nlibanio@cm-arruda.pt

A mensagem enviada em 15 de Maio de 2019 14h43min56s GMT+01:00 para carla.munhoz@cm-arruda.pt com o assunto "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

---

**De :** nlibanio@cm-arruda.pt

Sex, 17 de mai de 2019 16:35

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

📎 13 anexos

**Para :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Olá.  
Envio em anexo o Relatório de 2017.

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i



---

**De:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Sexta-feira, 17 de maio de 2019 16:20:53

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Olá, Nuno

Não tenho conhecimento nenhum deste assunto. Posso ver o relatório do ano passado para tentar responder-te melhor?

Obrigada. Bjs

**Ana Filipa Correia**

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



---

**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anágua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Arq. Renato Batalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Dr. Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "aanagua" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:43:56

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas

novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2017 não houve alterações.  
No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



Câmara Municipal de  
**Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



---

 **Anexo I.pdf**  
107 KB

 **Anexo II.pdf**  
58 KB

 **Anexo III.pdf**  
871 KB

 **Anexo IV.pdf**  
99 KB

-  **Anexo V.pdf**  
264 KB
  
  -  **Anexo VI.pdf**  
965 KB
  
  -  **Anexo VII.pdf**  
2 MB
  
  -  **Anexo VIII - 1.pdf**  
310 KB
  
  -  **Anexo VIII - 2.pdf**  
303 KB
  
  -  **Anexo VIII - 3.pdf**  
388 KB
  
  -  **Anexo VIII - 4.pdf**  
307 KB
  
  -  **Relatório Final PPC - 2017.pdf**  
2 MB
- 

**De :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Sex, 17 de mai de 2019 16:20

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

 1 anexo

**Para :** Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Olá, Nuno

Não tenho conhecimento nenhum deste assunto. Posso ver o relatório do ano passado para tentar responder-te melhor?

Obrigada. Bjs

## Ana Filipa Correia

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



---

**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anágua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Arq. Renato Batalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Dr. Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "aanagua" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:43:56

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2017 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



Câmara Municipal de  
**Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



**Download[1].aspx**  
84 KB

**De :** rlapas@cm-arruda.pt

Qui, 16 de mai de 2019 14:30

**Assunto :** Fwd: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

📎 1 anexo

**Para :** nlibanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Cc :** Rute Miriam <rute.miriam@cm-arruda.pt>, Carla Munhoz <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde  
Em anexo remete-se o mapa referente ao associativismo.

Com os melhores cumprimentos,  
Ricardo Lapas

Chefe da Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo  
Município de Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000  
accasocial@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt

---

**De:** "Mafalda Pedro" <mpedro@cm-arruda.pt>  
**Para:** "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 16 de maio de 2019 12:07:18  
**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

-----  
*Mafalda Pedro - 962053036*  
Setor Cultural e de Turismo  
Setor de Associativismo

---

Tenha uma EcoAtitude. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

---

**De:** "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>  
**Para:** "pedro" <pporem@cm-arruda.pt>, "Mafalda Pedro" <mpedro@cm-arruda.pt>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de maio de 2019 16:50:21  
**Assunto:** Fwd: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Boa tarde  
Solicito a elaboração do respectivo relatório.

Com os melhores cumprimentos,  
Ricardo Lapas  
Chefe da Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo  
Município de Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000

accao.social@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt

---

**De:** "nlibanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "rbatalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 15 de maio de 2019 14:43:56

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

Boa tarde.

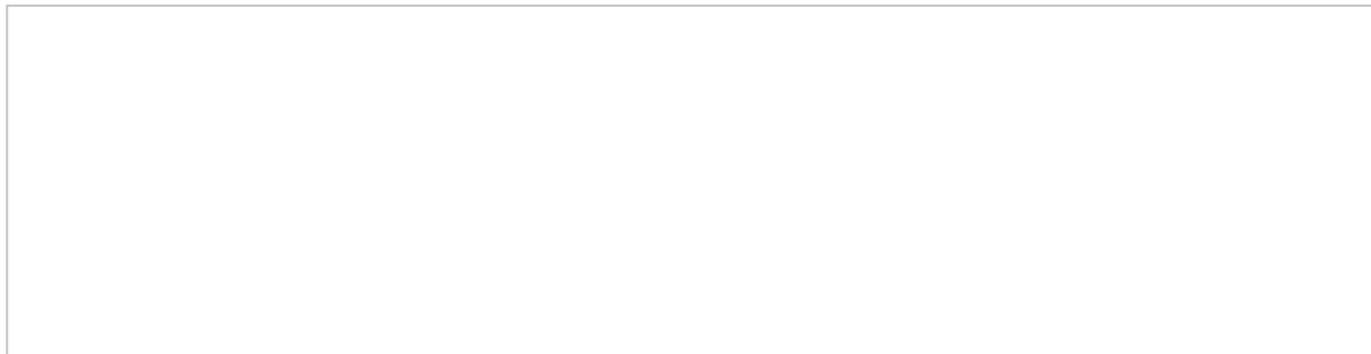
De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2017 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



---

 **Apoios 2018.xlsx**  
21 KB

---

**De :** nlibanio@cm-arruda.pt

Qua, 15 de mai de 2019 14:43

**Assunto :** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2018

**Para :** Bruno Anagua <banagua@cm-arruda.pt>, Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos <rbatalha@cm-arruda.pt>, Ricardo Lapas <rlapas@cm-arruda.pt>, Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos <amarques@cm-arruda.pt>, Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc :** Carla Munhoz <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2018, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2017 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

- Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



**Zimbra****nlibanio@cm-arruda.pt**

---

**Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019**

---

**De :** nlibanio@cm-arruda.pt

Sex, 21 de fev de 2020 18:00

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019**Para :** Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos <rbatalha@cm-arruda.pt>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Obrigado Renato.

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034

---

**De:** "Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos" <rbatalha@cm-arruda.pt>**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>**Enviadas:** Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2020 15:54:47**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Não foram implementadas novas medidas.

Com os melhores cumprimentos,

Renato Batalha  
Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos  
Largo Miguel Bombarda | 2630 Arruda dos Vinhos  
Tel. 263977000 . ext. 343 | Fax. 263977009  
email: rbatalha@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt

---

**De:** "nlibanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:32:44

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

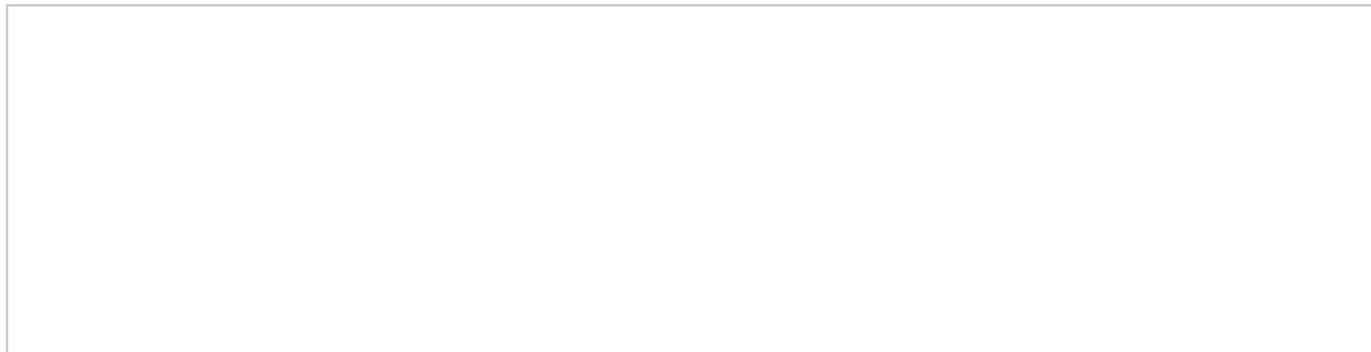
No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034

**De :** rbatalha@cm-arruda.pt

Sex, 21 de fev de 2020 15:54

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019**Para :** nlibanio <nlibanio@cm-arruda.pt>As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Não foram implementadas novas medidas.

Com os melhores cumprimentos,

Renato Batalha  
Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos  
Largo Miguel Bombarda | 2630 Arruda dos Vinhos  
Tel. 263977000 . ext. 343 | Fax. 263977009  
email: rbatalha@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt

**De:** "nlibanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:32:44

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

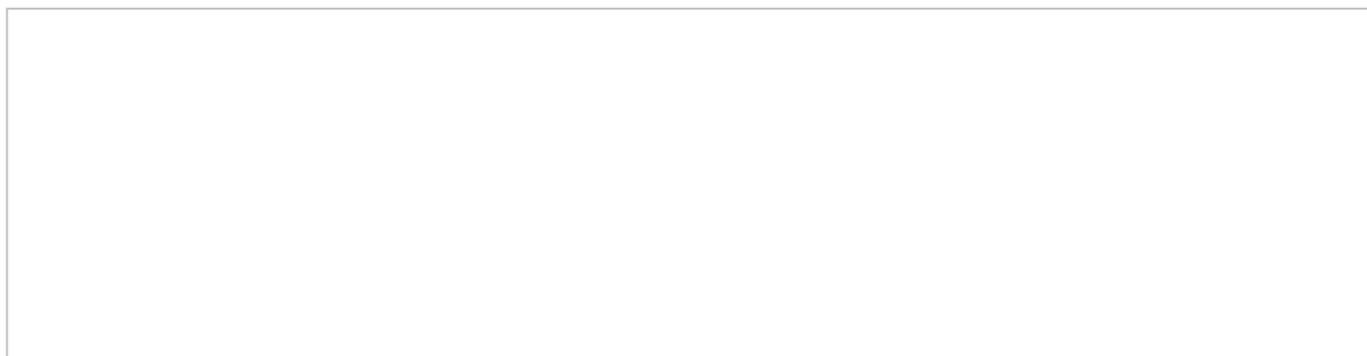
Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034



**De :** nlibanio@cm-arruda.pt

Qui, 20 de fev de 2020 11:05

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

**Para :** Mafalda Pedro <mpedro@cm-arruda.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Obrigado!

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034

---

**De:** "Mafalda Pedro" <mpedro@cm-arruda.pt>

**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 10:41:31

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Bom dia

Junto envio o solicitado.

Atentamente,

-----  
*Mafalda Pedro*  
Setor Cultural e de Turismo  
Setor de Associativismo  
Contactos: 263116312 / 962053036

---

Tenha uma **EcoAtitude**. Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

---

**De:** "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>  
**Para:** "Mafalda Pedro" <mpedro@cm-arruda.pt>, "pedro" <pporem@cm-arruda.pt>  
**Enviadas:** Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 10:38:31  
**Assunto:** Fwd: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Bom dia  
Para informar relativamente ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,  
Ricardo Lapas  
Chefe da Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo  
Município de Arruda dos Vinhos  
Tel.: 263 977 000  
social@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt

---

**De:** "nlibanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>  
**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "rbatalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>  
**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:32:44

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde.

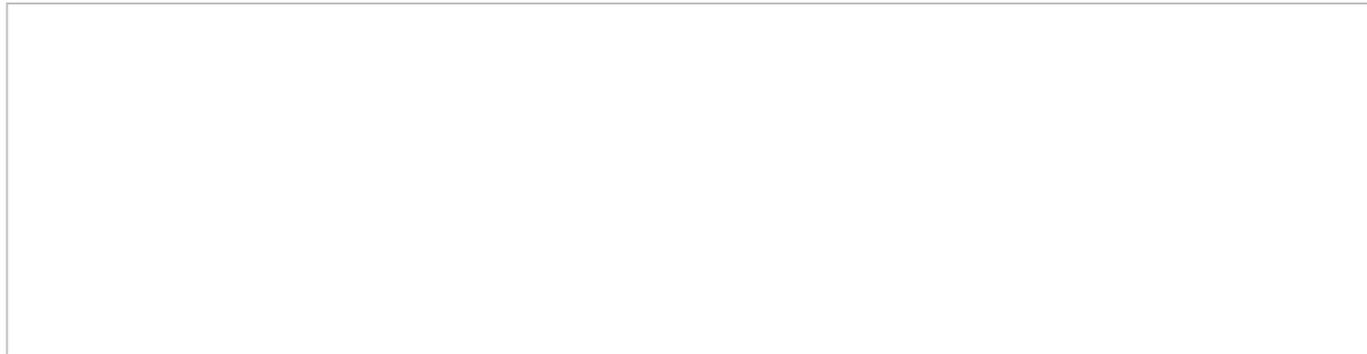
De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



---

**De :** Mafalda Pedro <mpedro@cm-arruda.pt>

Qui, 20 de fev de 2020 10:41

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

 1 anexo

**Para :** Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Cc :** Ricardo Lapas <rlapas@cm-arruda.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Bom dia

Junto envio o solicitado.

Atentamente,

-----

*Mafalda Pedro*

Setor Cultural e de Turismo

Setor de Associativismo

*Contactos: 263116312 / 962053036*

---

Tenha uma [EcoAtitude](#). Imprima este e-mail apenas se necessário.

Esta mensagem e os ficheiros anexos podem conter informação confidencial ou reservada. Se, por engano, receber esta mensagem, solicita-se que informe de imediato o remetente e que elimine a mensagem e ficheiros anexos sem os reproduzir.

---

**De:** "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>

**Para:** "Mafalda Pedro" <mpedro@cm-arruda.pt>, "pedro" <pporem@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 10:38:31

**Assunto:** Fwd: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Bom dia

Para informar relativamente ao solicitado.

Com os melhores cumprimentos,

Ricardo Lapas

Chefe da Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo

Município de Arruda dos Vinhos

Tel.: 263 977 000

social@cm-arruda.pt  
www.cm-arruda.pt

---

**De:** "nlibanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "rbatalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "rlapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:32:44

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



---

 **Apoios 2019.xlsx**  
19 KB

---

**De :** Carla Munhoz <carla.munhoz@cm-arruda.pt> Qua, 19 de fev de 2020 18:47  
**Assunto :** Read-Receipt: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019  1 anexo  
**Para :** nlibanio@cm-arruda.pt

A mensagem enviada em 19 de Fevereiro de 2020 12h32min44s GMT-00:00 para carla.munhoz@cm-arruda.pt com o assunto "Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019" foi exibida. Isso não garante que a mensagem tenha sido lida ou compreendida.

---

**De :** nlibanio@cm-arruda.pt Qua, 19 de fev de 2020 17:01  
**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019  1 anexo  
**Para :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Obrigado Ana.

Cumprimentos

Nuno Libânio  
Técnico Superior  
GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno  
263977034



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



**De:** "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Para:** "Nuno Libânio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 16:28:57

**Assunto:** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde, Nuno

Não tenho nada a acrescentar. Bj

**Ana Filipa Correia**

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Renato Batalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "aanagua" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:32:44

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i m



**De :** Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

Qua, 19 de fev de 2020 16:28

**Assunto :** Re: Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

📎 1 anexo

**Para :** Nuno Libanio <nlibanio@cm-arruda.pt>

Boa tarde, Nuno

Não tenho nada a acrescentar. Bj

### Ana Filipa Correia

Chefe da Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude

Tf. 263 977 000 | Ext. 351

Tlm. 934 340 019



**Câmara Municipal de  
Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



---

**De:** "Nuno Libanio" <nlibanio@cm-arruda.pt>

**Para:** "Bruno Anagua" <banagua@cm-arruda.pt>, "Renato Batalha" <rbatalha@cm-arruda.pt>, "Ricardo Lapas" <rlapas@cm-arruda.pt>, "aanagua" <amarques@cm-arruda.pt>, "Ana Filipa Correia" <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc:** "Carla Munhoz" <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

**Enviadas:** Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020 12:32:44

**Assunto:** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de

Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034



Câmara Municipal de  
**Arruda dos Vinhos**  
Largo Miguel Bombarda  
2630-112 Arruda dos Vinhos  
Tel.: +351 263 977 000  
Fax: +351 263 976 586  
[www.cm-arruda.pt](http://www.cm-arruda.pt)  
f t y i s



**Download[1].aspx**  
84 KB

**De :** nlibanio@cm-arruda.pt

Qua, 19 de fev de 2020 12:32

**Assunto :** Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: relatório 2019

**Para :** Bruno Anagua <banagua@cm-arruda.pt>, Renato Batalha - CM Arruda dos Vinhos <rbatalha@cm-arruda.pt>, Ricardo Lapas <rlapas@cm-arruda.pt>, Anabela Marques, CM Arruda dos Vinhos <amarques@cm-arruda.pt>, Ana Filipa Correia <acorreia@cm-arruda.pt>

**Cc :** Carla Munhoz <carla.munhoz@cm-arruda.pt>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Boa tarde.

De acordo com o assunto em epígrafe, e no âmbito do trabalho que estou a desenvolver de elaboração do relatório anual do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, referente a 2019, solicito que, à semelhança dos anos transatos, me sejam indicadas se foram implementadas novas medidas, melhoradas as existentes, ou se face ao relatado no ano de 2018 não houve alterações.

No que diz respeito à concessão de benefícios públicos solicito ainda:

Ao dirigente da USSDA, que me envie o relatório anual previsto no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo e a informação que tem disponível sobre os apoios concedidos às coletividades (ex: isenções / reduções de taxas, apoio logístico, etc.).

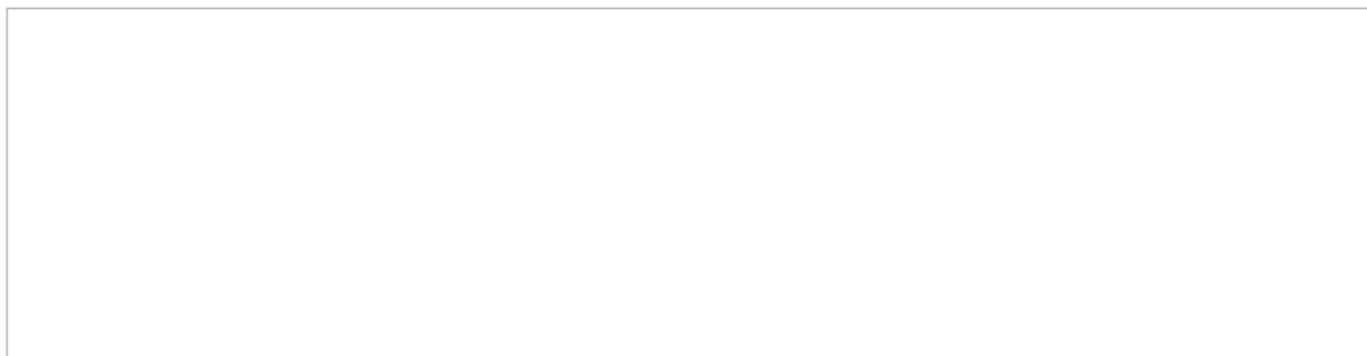
Cumprimentos

Nuno Libânio

Técnico Superior

GACI - Gabinete de Auditoria e Controlo Interno

263977034





## DOCUMENTOS

### Entregar

■ Cópia de documentos comprovativos da natureza jurídica das entidades, da sua finalidade estatutária, bem como dos demais dados exigíveis em cada caso.

Conferi a documentação. O Funcionário | \_\_\_\_\_ Rubrica | \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES / PARECERES

--

### INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO

### DESPACHO FINAL

--	--

Mod.11 DFRH/LD (atualização efetuada a 05-02-2019)





**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2018**

**Anexo IV.c.01**

Entidade	Apoio Financ.	Isonções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	154.704,54 €	10,28 €	Fotocópias - Baile da Chita	28,84 €	
			Fotocópias - Convite aniversário	1,75 €	
			Elaboração programa e livro de publicidade - Baile da Chita		28-fev
			Pedido de apoio - Baile da Chita: estrados, carro caixa aberta, electricista		27-fev
			Lembranças Baile da chita	65,19 €	27-fev
			Pedido de mesas e cadeiras		08-mai
			Seguro de Acidentes Pessoais	5.436,60 €	
Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos	450,00 €	20,56 €	Fotocópias exposição libert' Art	0,88 €	
			Fotocópias aniversário	1,75 €	
			Pedido de transporte 55km		08-fev
			Pedido de transporte 55 km		12-fev
			Pedido de apoio: baias, estrados, escada - after Party - 10 março		20-fev
			Pedido de rede verde		07-mar
			Utilização pavilhão multiusos - 7 abril - jantar da juventude		17-mar
			Utilização pavilhão multiusos - 3 novembro - Jantar aniversário		17-abr
			Pedido de apoio - jantar da juventude: baias, estrados, escada, mesas, cadeiras		22-mar
			Pedido de apoio - aniversário: baias, estrados, escada, mesas, cadeiras, iluminação		01-out
Contrato Comodato Loja 5 e 6 Mercado					
Associação Desportiva, Recr. e Cultural de Alcobela de Baixo			Pedido de apoio - Festejos anuais: palco, stand, arraial		22-abr
Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda Vinhos	1.200,00 €		Cedência Loja 2 do Mercado Municipal a 21 abr 2008		
União Columbófila Arrudense			Pedido de transporte		30-nov
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço		109,57 €	Festa anual: iluminação, stand, areia pamplona	0,00 €	16-abr
			Declaração quadro eléctrico		04-fev
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carvalha		150,70 €	Pedido de fotocópias - festa anual	7,00 €	
			Pedido de fotocópias - passeio de motos	10,00 €	
			oferta de 100 sacos com material promocional		26-mai
			Pedido de apoio - Festa anual: arraial, stands, areia pamplona, caixotes lixo		28-jun
			Declaração quadro eléctrico		28-jun
Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas	6.000,00 €	150,70 €	Pedido de transporte de material		11-jun
			Pedido de máquina de limpeza		27-ago
			Pedido de apoio - Festa anual: stands, arraial, iluminação, areia, palco		07-set
Clube Recreativo Desportivo de À-do-Barriga			Fotocópias Convívio da Amizade	4,48 €	
			Empréstimo retroprojektor		16-abr

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2018**

**Anexo IV.c.01**

Entidade	Apoio Financ.	Isonções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	22.627,60 €	30,84 €	Fotocópias Desfile de Carnaval	2,63 €	
			Fotocópias Festival Sopas e Doçaria	2,52 €	
			Fotocópias Matiné	3,50 €	
			Elaboração de diplomas desfile de carnaval	2,45 €	17-jan
			Elaboração de cartaz desfile de carnaval		17-jan
			Pedido de apoio - Torneio Karaté: transporte dos tapetes, coluna, porta bandeiras		15-jan
			Pedido de medalhas		15-jan
			Pedido de empréstimo - 2 aquecedores		26-fev
			Elaboração cartaz festival sopas e doces		13-mar
			Pedido de material- Festival Sopas e Doces: 10 mesas		13-mar
			Pedido de medalhas - Torneio de Carnaval		16-mar
			Pedido de material- Torneio carnaval: 10 baias		17-abr
			Pedido de utilização praça de touros - ensaio marchas		18-mai
			Pedido de transporte 50 km		30-jun
			Pedido de material: Matiné do chapelinho: 3 mesas vermelhas		14-nov
Pedido de apoio ao presépio: verduras, palha, som, animais, cabana		30-nov			
Irmandade Nossa Senhora da Ajuda		61,69 €	Fotocópias Passeio de motos	3,50 €	
			Pedido de apoio - Festa anual: stands, palco, baias,		26-jun
			Pedido de troféus - Festa anual:	72,47 €	26-mai
Rancho Folclórico Podas e Vindimas	12.410,00 €		Pedido de fotocópias	1,75 €	
			Protocolo Comodato Instalações anexas Mercado		
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos		20,56 €	Protocolo Cooperação Centro Municipal Juventude		
			Cedência Direito Superfície 3 prédios Casal Telheiro		
Sociedade Recreativa de À-do-Mourão		51,41 €	Fotocópias Baile da Pinha	2,98 €	
Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima			Fotocópias Festa Anual	2,10 €	
			Elaboração de cartaz - festa anual		12-mai
			Levantamento topográfico parcela terreno		14-ago
Sociedade Recreativa Louricense		85,07 €	Pedido de material - Festa anual: areia pamplonas,palco, iluminação		09-abr
			Pedido de troféus - festa anual	83,98 €	28-ago
			Contrato Comodato EB1 Louriceira de Cima		
Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto de Tesoureira			Pedido de apoio - festa anual: iluminação		29-abr

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2018**

**Anexo IV.c.01**

Entidade	Apoio Financ.	Isonções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	62.000,00 €	25,70 €	Pedido de fotocópias - Teatro	2,98 €	
			Pedido de fotocópias - Festa da Cerveja	2,80 €	
			Pedido de fotocópias - Prova ciclismo	4,20 €	
			Pedido de fotocópias - Convite aniversário	45,50 €	
			Pedido de fotocópias - cartaz teatro	3,50 €	
			Pedido de fotocópias - bilhetes teatro	1,68 €	
			Pedido de fotocópias - cartaz teatro	4,20 €	
			Pedido de fotocópias - bilhetes teatro	1,89 €	
			Pedido de trofeus - Prova ciclismo	52,18 €	04-jun
			Pedido de material - aquecedores		17-nov
			Pedido de troféus - trail	191,51 €	23-out
Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros			Pedido de fotocópias - Jantar dia da mulher	1,00 €	
			Pedido de fotocópias - aniversário	2,10 €	
			Pedido de apoio - aniversário: palco, iluminação		22-fev
			Pedido de material: sacos promocionais		23-abr
Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos			Cedência Direito superfície - Cárcere		
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago dos Velhos/ Comissão de Festas do Apóstolo S. Tiago Maior		471,99 €	Pedido de apoio - Festa anual: stands, arraial, iluminação, estrados, cx lixo		11-jun
			Pedido de apoio: Púlpito, tapete		19-mar
			Declaração quadro eléctrico		
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Miguel Cardosas	16.040,70 €				
Fábrica Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos/Conf. Vicentina	4.000,00 €	10,28 €	Pedido de apoio - noite fados: baias, publicidade		06-jun
			Pedido de material - exposição: vitrines		22-out
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço		51,40 €	Contrato Comodato EB1 Arranhó		
			Pedido de apoio - Sra cabo: palco, bancas, stands, baias		29-ago
			Pedido de apoio - festa anual: stand		25-jul
Santiago Futebol Clube			Pedido de transporte 79 km		03-mai
			Pedido de transporte 77 km		03-mai
MotoClube Arruda dos Vinhos			Cedência Loja 3 do Mercado Municipal a 15 out 2014		
Centro Social para o Desenvolvimento S. Tiago			Contrato Comodato EB1 Adoseiros		
Tertúlia O Piriqueta		10,28 €			
Tertúlia Amizade			Pedido de espaço - pavilhão multiusos		19-mai
Agrupamento de Escuteiros 78 - Arruda dos Vinhos			Pedido de apoio - arraial: mesas e cadeiras		05-nov
Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes			Pedido de apoio - festa anual: arraial		17-mai
Associação Caminhando			Pedido de fotocópias - Atividades de Natal	1,23 €	
Associação Famílias em Movimento	2.000,00 €				
<b>Totais</b>	<b>281.432,84 €</b>	<b>1.261,03 €</b>		<b>6.049,14 €</b>	

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2019**

**Anexo IV.c.02**

Entidade	Apoio Financ.	Isenções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	173.172,00 €	119,85 €	Fotocópias - Baile da Chita	3,50 €	06-mar
			Elaboração programa e livro de publicidade - Baile da Chita		
			Pedido de apoio - Baile da Chita: estrados, carro caixa aberta, electricista		30-jan
			Lembranças Baile da chita	65,19 €	30-jan
			Pedido de mesas e cadeiras		15-mai
			Pedido de transporte		07-mai
			Seguro de Acidentes Pessoais	5.436,60 €	
Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos	450,00 €	72,02 €	Fotocópias carnaval	3,50 €	01-fev
			Fotocópias festa after party	2,10 €	06-abr
			Fotocópias festa libert'art	2,10 €	27-abr
			Fotocópias torneio fifa	0,55 €	20-ago
			Fotocópias sunset torneio fifa	1,40 €	20-ago
			Pedido de transporte		01-fev
			Pedido de transporte		01-fev
			Pedido de apoio: baias, estrados, escada - after Party		01-abr
			Pedido de apoio -libert'art: baias, cavaletes, 4 bancas		12-abr
			Contrato Comodato Loja 5 e 6 Mercado		
Associação Desportiva, Recr. e Cultural de Alcobela de Baixo		150,70 €	Pedido de apoio - Festejos anuais: palco, stand, arraial		20-mai
Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda Vinhos	1.200,00 €		Cedência Loja 2 do Mercado Municipal a 21 abr 2008		
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço		249,99 €	Festa anual: iluminação, stands, areia pamplona		11-abr
			oferta de sacos 300		06-mai
			Declaração quadro eléctrico		11-abr
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carvalha		150,70 €	Pedido de apoio - Festa anual: arraial, stands, areia pamplona, caixotes lixo		05-jul
			Declaração quadro eléctrico		05-jul
Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas	6.000,00 €	92,74 €	Pedido de transporte		01-dez
			Declaração quadro eléctrico		06-ago
			Pedido de máquina de limpeza		15-fev
			Pedido de apoio - Naturarruda: stands, luminação, palco, bancas, baias, água		11-fev
			Pedido de apoio - Festa anual: stands, arraial, iluminação, areia, palco		06-ago
Clube Recreativo Desportivo de À-do-Barriga		82,24 €	Fotocópias concerto	1,75 €	23-mar
			Fotocópias Convívio da Amizade	2,45 €	11-mai
			Fotocópias aniversário	2,62 €	01-set

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2019**

**Anexo IV.c.02**

Entidade	Apoio Financ.	Isenções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	22.627,60 €	51,41 €	Fotocópias natal	1,75 €	15-dez
			Fotocópias Festival Sopas e Doçaria	1,40 €	24-fev
			Fotocópias carnaval	1,75 €	02-mar
			Pedido de apoio - Torneio Karaté: transporte dos tapetes, coluna, porta bandeiras, mesas		25-fev
			Pedido de medalhas - torneio ABL		11-dez
			Pedido de medalhas - campeonato de Kempo	315,13 €	29-mar
			Pedido de material- Festival Sopas e Doces: 10 mesas, cartaz		14-fev
			Pedido de material - Torneio de Carnaval: pótico, baias, cx lixo		29-jan
			Pedido de material- carnaval: 10 baias, carros som, som, cartaz	250,00 €	26-fev
			Pedido de utilização praça de touros - ensaio marchas		01-jun
			Pedido de transporte		22-jun
			Pedido de transporte		13-abr
			Pedido de tela e montagem		18-abr
			Pedido de tela e montagem		22-fev
			Pedido de tela e montagem		15-jan
			Pedido de apoio ao presépio: verduras, palha, som, animais, cabana		15-dez
Irmandade Nossa Senhora da Ajuda		150,70 €	Fotocópias Passeio de motos	1,40 €	14-abr
			Pedido de apoio - Festa da Comunidade: stands		17-abr
			Pedido de apoio - Festa anual: stands, palco, baias,		26-jun
			oferta de sacos 100		05-abr
			Declaração quadro eléctrico		26-jun
			Pedido de troféus - Festa anual	73,70 €	26-jun
Rancho Folclórico Podas e Vindimas	10.610,00 €		Pedido de apoio: cadeiras		27-abr
			Fotocópias festa da dança		25-jan
			Protocolo Comodato Instalações anexas Mercado		
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos			Protocolo Cooperação Centro Municipal Juventude		
			Cedência Direito Superfície 3 prédios Casal Telheiro		
Sociedade Recreativa de À-do-Mourão		51,41 €	Fotocópias Baile da carnaval	1,05 €	04-mar

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2019**

**Anexo IV.c.02**

Entidade	Apoio Financ.	Isenções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
Sociedade Recreativa Louricense		54,41 €	Pedido de material - Aniversário: areia pamplonas,palco, iluminação		05-ago
			Pedido de trofeus - festa anual	86,51 €	05-ago
			Pedido de material - Festa anual: areia pamplonas,palco, iluminação		29-mar
			Declaração quadro eléctrico		22-mar
			Contrato Comodato EB1 Louriceira de Cima		
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	77.944,00 €	77,11 €	Pedido de fotocópias - Teatro	10,05 €	20-jan
			Pedido de fotocópias - Festa da Cerveja	1,40 €	
			Pedido de fotocópias - Prova ciclismo	1,75 €	04-ago
			Pedido de fotocópias - Convite aniversário	45,50 €	24-nov
			Pedido de trofeus - Prova ciclismo	52,10 €	08-jun
			Pedido de apoio -circuito ciclismo: baias, pörtico		08-jun
			Pedido de troféus - trail	206,75 €	13-nov
Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros			Pedido de apoio - aniversário: palco, iluminação		22-abr
			Pedido de material: sacos promocionais 40		21-mai
Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos			Pedido de trofeus	105,00 €	27-mai
			Cedência Direito superfície - Cárcere		
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago dos Velhos/ Comissão de Festas do Apóstolo S. Tiago Maior		349,28 €	Fotocópias festa anual	3,50 €	20-jan
			Pedido de apoio - Festa anual: arraial, iluminação,		07-jan
Fábrica Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos/Conf. Vicentina			Pedido de apoio - Festival de sopas: mesas, cadeiras, elaboração cartazes, cx lixo		02-fev
			Pedido de transporte		12-ago
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço			Contrato Comodato EB1 Arranhó		
MotoClube Arruda dos Vinhos			Cedência Loja 3 do Mercado Municipal a 15 out 2014		
Centro Social para o Desenvolvimento S. Tiago			Contrato Comodato EB1 Adoseiros		
Agrupamento de Escuteiros 1280 - Arranhó			Pedido de transporte		10-abr
			Pedido de material: cimento, tinta		26-jun
			Pedido de apoio: palco e alcatifas		23-jan
Agrupamento de Escuteiros 78 - Arruda dos Vinhos		10,28 €	Pedido de apoio: mesas e cadeiras		03-abr
			Pedido de apoio: mesas e cadeiras		12-jun
			Pedido de apoio: mesas e cadeiras, cx lixo, escadote		21-mar
			Pedido de apoio - cadeiras		11-fev

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**2019**

**Anexo IV.c.02**

Entidade	Apoio Financ.	Isenções	Apoio Logístico	Valor	Data Pedido
Associação Caminhando			Fotocópias - férias natal	0,70 €	01-dez
			Fotocópias - ensino doméstico	1,86 €	01-abr
			Fotocópias - ano lectivo	5,60 €	
			Fotocópias - festa s.joão	0,42 €	22-jun
			Pedido de apoio: 7 bancas		20-mar
			Pedido de apoio: video projetor		07-abr
			Pedido de apoio: 20 bancas		15-mai
			Contrato Comodato EB1 Cardosas		
<b>Totais</b>	<b>292.003,60 €</b>	<b>1.662,84 €</b>		<b>6.689,08 €</b>	

**Apoios concedidos a Associações e Coletividades**

**Resumo 2018 e 2019**

**Anexo IV.c.03**

Entidade	Apoio Financ.		Isenções		Apoio Logístico		Totais		
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018 + 2019
Associação de Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	154.704,54 €	173.172,00 €	10,28 €	119,85 €	5.532,38 €	5.505,29 €	160.247,20 €	178.797,14 €	339.044,34 €
Agrupamento de Escuteiros 78 - Arruda dos Vinhos				10,28 €			0,00 €	10,28 €	10,28 €
Associação Caminhando					1,23	8,58	1,23 €	8,58 €	9,81 €
Associação de Caçadores de Arruda dos Vinhos						105	0,00 €	105,00 €	105,00 €
Associação de Jovens de Arruda dos Vinhos	450,00 €	450,00 €	20,56 €	72,02 €	2,63 €	9,65 €	473,19 €	531,67 €	1.004,86 €
Associação Desportiva, Recr. e Cultural de Alcobela de Baixo				150,70 €			0,00 €	150,70 €	150,70 €
Associação Famílias em Movimento	2.000,00 €						2.000,00 €	0,00 €	2.000,00 €
Associação Grupo de Forcados Amadores de Arruda Vinhos	1.200,00 €	1.200,00 €					1.200,00 €	1.200,00 €	2.400,00 €
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de A-do-Baço			109,57 €	249,99 €			109,57 €	249,99 €	359,56 €
Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Carvalha			150,70 €	150,70 €	17,00 €		167,70 €	150,70 €	318,40 €
Centro Social para o Desenvolvimento S. Tiago							0,00 €	0,00 €	0,00 €
Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas	6.000,00 €	6.000,00 €	150,70 €	92,74 €			6.150,70 €	6.092,74 €	12.243,44 €
Clube Recreativo Desportivo de A-do-Barriga				82,24 €	4,48 €	6,82 €	4,48 €	89,06 €	93,54 €
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	22.627,60 €	22.627,60 €	30,84 €	51,41 €	11,10 €	570,03 €	22.669,54 €	23.249,04 €	45.918,58 €
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia S. Miguel Cardosas	16.040,70 €						16.040,70 €	0,00 €	16.040,70 €
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Lourenço			51,40 €				51,40 €	0,00 €	51,40 €
Fábrica da Igreja Paroquial de S. Tiago dos Velhos/ Comissão de Festas do Apóstolo S. Tiago Maior			471,99 €	349,28 €		3,50 €	471,99 €	352,78 €	824,77 €
Fábrica Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos/Conf. Vicentina	4.000,00 €		10,28 €				4.010,28 €	0,00 €	4.010,28 €
Irmandade Nossa Senhora da Ajuda			61,69 €	150,70 €	75,97 €	75,10 €	137,66 €	225,80 €	363,46 €
MotoClube Arruda dos Vinhos							0,00 €	0,00 €	0,00 €
Rancho Folclórico Podas e Vindimas	12.410,00 €	10.610,00 €			1,75 €		12.411,75 €	10.610,00 €	23.021,75 €
Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos			20,56 €				20,56 €	0,00 €	20,56 €
Santiago Futebol Clube							0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sociedade Recreativa de A-do-Mourão			51,41 €	51,41 €	2,98 €	1,05 €	54,39 €	52,46 €	106,85 €
Sociedade Recreativa e Cultural de Alcobela de Cima					2,10 €		2,10 €	0,00 €	2,10 €
Sociedade Recreativa e Cultural de Camondes							0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sociedade Recreativa Louricense			85,07 €	54,41 €	83,98 €	86,51 €	169,05 €	140,92 €	309,97 €
Sociedade Recreativa, Cultural e Desporto de Tesoureira							0,00 €	0,00 €	0,00 €
Sociedade Recreativa, Desportiva e Cultural de Adoseiros					3,10 €		3,10 €	0,00 €	3,10 €
Tertúlia Amizade							0,00 €	0,00 €	0,00 €
Tertúlia O Piriqita			10,28 €				10,28 €	0,00 €	10,28 €
União Columbófila Arrudense							0,00 €	0,00 €	0,00 €
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	62.000,00 €	77.944,00 €	25,70 €	77,11 €	310,44 €	317,55 €	62.336,14 €	78.338,66 €	140.674,80 €
<b>Totais</b>	<b>281.432,84</b>	<b>292.003,60</b>	<b>1.261,03</b>	<b>1.662,84</b>	<b>6.049,14</b>	<b>6.689,08</b>	<b>288.743,01</b>	<b>300.355,52</b>	<b>589.098,53</b>

## Relatório do Documento interno n.º 299 de 30/01/2019

**DOCUMENTO N.º** **REMETENTE FUNC.:** MAFALDA SOFIA FERREIRA PEDRO  
**DATA** 30/01/2019 **TIPO DE DOCUMENTO** Livro de correspondência  
**REFERÊNCIA** GACA **LIVRO DE REGISTO** LIVRO DE CORRESPONDENCIA  
**REGISTADO:** mpedro  
**ATUALIZADO:** rlapas  
**ASSUNTO**  
Envio de listagem apoios concedidos associações e coletividades 2018

### Detalhes do Documento

---

**1. Original** Enviado para Serv: Vice Presidente Rute Miriam

**PROCESSO N.º**  
**CLASSIFICAÇÃO**  
**OBSERVAÇÕES**

#### Movimentos

---

**(2) Movimentado no dia 25/02/2019 10:05 para Serv: Vice Presidente Rute Miriam**

Despacho: Para conhecimento, cópia ao dr.º Pedro Porém para elaboração de relatório anual e dr.º nuno libâneo para o plano de prevenção de gestão. À consideração superior  
Autor do despacho: Ricardo Jorge Bexiga Lapas  
Categoria: Dirigente intermédio 3.º grau  
Data de despacho: 22/02/2019

**(1) Movimentado no dia 30/01/2019 11:29 para Serv: Chefe USSDA**

Motivo: Registo original!

### Detalhes do Documento

---

**2. Destinatário** Enviado para Serv: Desporto

**PROCESSO N.º**  
**CLASSIFICAÇÃO**  
**OBSERVAÇÕES**

#### Movimentos

---

**(1) Movimentado no dia 25/02/2019 10:14 para Serv: Desporto**

Motivo: Registo original!

### Detalhes do Documento

---

**3. Destinatário** Enviado para Func.: Nuno Frederico Oliveira Libâneo

**PROCESSO N.º**  
**CLASSIFICAÇÃO**  
**OBSERVAÇÕES**

#### Movimentos

---

**(1) Movimentado no dia 25/02/2019 10:14 para Func.: Nuno Frederico Oliveira Libâneo**

Motivo: Registo original!



## **INFORMAÇÃO INTERNA N.º 535 /2020**

Afeto a: 11203 - Setor Associativismo

De: Mafalda Sofia Ferreira Pedro

Para: Chefe USSDA

Data: 23/01/2020

### **Assunto: Envio de Listagem dos apoios concedidos às Associações e Coletividades do Concelho**

No âmbito das atividades do GACA, junto envio listagem dos apoios, quer logísticos, quer financeiros, concedidos às Associações e Coletividades do Concelho, durante o ano de 2019.

Assistente Técnica  
Mafalda Sofia Ferreira Pedro



## **INFORMAÇÃO INTERNA N.º 569 /2020**

Afeto a: 1121 - Secção de Gestão Patrimonial

De: Salvação Liberdade Lourenço Rebeca

Para: Chefe da DF e RH

Data: 24/01/2020

### **Assunto: Relatório de inventariação de existências à data de 31/12/2019.**

Face ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 38.º do Sistema de Controlo Interno, as existências estão sujeitas a inventariação física na sua totalidade à data de 31 de dezembro de cada ano.

Perante tal disposto foi iniciado em 13/01/2020 e terminado em 21/01/2020, o inventário referente a 31/12/2019, onde foram intervenientes os trabalhadores constantes no mapa anexo I.

Do trabalho realizado apresentamos, em anexo II, as anomalias encontradas de forma generalizada, às quais referimos sugestões para serem tomadas em consideração e decisão. Alertamos ainda que continuam a existir divergências acentuadas entre a existência no GES e a contagem física conforme é demonstrado no anexo III, onde se reflete uma regularização negativa com valores médios de -15.342,32 euros.

Voltamos a verificar que os materiais que são adquiridos à entidade José M.S.Nogueira, continuam a não ter registo na aplicação GES. Foi questionada tal situação, ao que foi dito pelos colegas do armazém que “os materiais chegam com guia de remessa, impossibilitando o seu registo pois não fazem referência a valores, e quando os orçamentos chegam já passaram 3 ou 4 meses, o que muitas vezes já esses materiais já não estão no armazém”.

Ressalvamos que deixaram de existir tantos materiais sem localização, embora ainda existam alguns, conforme anexo IV. Também continuamos a verificar que existem materiais com 2 designações e alguns a localização física não corresponde à localização referida na aplicação GES.

Atendendo, a que conforme referem os colegas do armazém que existem materiais que já são obsoletos ou se utilizam raramente, julgamos, salvo melhor opinião, que deverão os serviços afetos a tais bens identificá-los de modo a que sejam retirados e bloqueados na aplicação informática.

Perante o exposto e de modo a sistematizar, referimos que devem ser tomadas em consideração e decisão os seguintes pontos:

- Etiquetação imediata de todos os materiais existentes em armazém;

- Verificação /alteração/correção dos materiais quanto à sua designação e localização;
- Apelar à sensibilidade dos colegas do serviço de águas, oficina, eletricidade e outros que se ache conveniente, para identificarem/ elaborarem um arrolamento dos materiais que já se encontram obsoletos, de modo a ser possível o seu bloqueio na aplicação informática, retirar do espaço físico armazém e se for caso disso elaborar um procedimento de hasta pública para a sua alienação;
- Os materiais que se utilizam raramente não devem estar juntos com os que se usam com regularidade;
- Sempre que existam entradas e saídas de materiais em armazém, efetuar sempre o seu registo na aplicação GES;
- Quanto ao estaleiro 1 e Corredouras, uma vez que os materiais existentes não estão à responsabilidade do armazém, isto é, não são pedidos, rececionados nem conferidos pelo armazém, sugerimos que estes deixem de constar para efeitos de inventariação e assim se passe a contagem para 0 (zero);
- De modo a que o armazém funcione de forma coerente e perspicaz é necessário estar permanentemente um trabalhador no armazém, para que não saiam materiais sem o respetivo documento de saída;
- Os serviços devem solicitar os materiais ao armazém, inclusive os serviços instalados no estaleiro, e não serem eles próprios a ir buscar os materiais às respetivas localizações.
- É necessário obter junto da entidade José M.S.Nogueira solução de modo a que seja possível que os materiais adquiridos deem entrada e saída na aplicação GES.

Face ao exposto submetemos o assunto à consideração superior, para decisão.

Assistente Técnica

Salvação Liberdade Lourenço Rebeca



## MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS

CÂMARA MUNICIPAL

### MAPA RESUMO COM VALORES TOTAIS

	N.º TOTAL BENS COM CONTAGEM NEGATIVA	N.º TOTAL BENS COM CONTAGEM POSITIVA	REGULARIZ. POSITIVA PREÇO MÉDIO	REGULARIZ. NEGATIVA PREÇO MÉDIO	SALDO
ESTALEIRO	664	527	18.505,18 €	33.125,56 €	-14.620,38 €
ESTALEIRO 1	7	9	2.054,74 €	361,75 €	1.692,99 €
CORREDOURAS	7	17	5.200,27 €	7.615,20 €	-2.414,93 €
					<b>-15.342,32 €</b>



**MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

<b>Armazém</b>	<b>Anomalias</b>	<b>Sugestões</b>
Estaleiro (das prateleiras 0 à 19)	Verificamos que continuam a existir divergências entre a contagem física e a existência que se encontra registada no GES; os materiais continuam a não estar identificados. Apenas estão identificados os que deram entrada recentemente no armazém	Identificação urgente de todos os materiais existentes em armazém
Estaleiro 1	Impossibilidade de contagem dos tubos pvc existentes na "galera" e dificuldade na contagem dos tubos de PAD e verguinha, não existe movimentos de todos os materiais existentes	Uma vez que os materiais existentes não estão à responsabilidade do armazém, isto é, não são pedidos, rececionados nem conferidos pelo armazém, sugerimos que estes deixem de constar para efeitos de inventariação e assim se passe a contagem para 0 (zero)
Corredouras	Divergência total entre a existência e a contagem física, pois não existem quaisquer movimentos registados na aplicação GES a não ser as regularizações anuais	Uma vez que os materiais existentes não estão à responsabilidade do armazém, ou seja, não são pedidos, rececionados nem conferidos pelo armazém, sugerimos que estes deixem de constar para efeitos de inventariação e assim se passe a contagem para 0 (zero)

**PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES PÚBLICAS - 2018**

Designação da entidade obrigada: Município de Arruda dos Vinhos

8.120,00 €

Nome do Beneficiário	Número de pessoa coletiva do beneficiário	Montante transferido	Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
Associação dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	501137092	154.704,52 €	22-01-2018 30-04-2018	Renovação do Protocolo de colaboração-proteção civil e socorro e comparticipação nas despesas correntes dos Bombeiros Voluntários e proteção civil e socorro. Promoção do desenvolvimento de Equipas de Intervenção Permanente	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro O n.º 5 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de junho, a Portaria 1358/2007 de 15 de outubro, alterada pela Portaria 75/2011 de 15 de fevereiro
Centro Social para o Desenvolvimento de S.Tiago dos Velhos	505034166	10.000,00 €	08-01-2018	Atribuição de Subsídio	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	500065586	22.627,60 €	22-01-2018	Protocolo de colaboração - Apoio financeiro para manutenção do Pavilhão Polidesportivo/Apoio financeiro para atividades de natureza desportiva	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arranhó	506990117	52.820,00 €	30-11-2018	Delegação de competências - Adenda	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos	507018192	63.437,00 €	30-11-2018	Delegação de competências - Adenda	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Cardosas	507707603	30.254,00 €	30-11-2018	Delegação de competências - Adenda	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos	507091043	43.834,00 €	30-11-2018	Delegação de competências - Adenda	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos	501144102	12.410,00 €	03-01-2005 01-04-2013 20-08-2018	Protocolo para apoiar atividades de natureza cultural e etnográfica - ensino Danças de Salão	Alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro ma sua redação atual/Despacho nº 8683/2011, de 28 junho, alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Sociedade Euterpe Alhandrense	501131540	55.215,50 €	15-09-2014/ 29 09-2014	Protocolo de colaboração-implementação das AEC's/Protocolo de colaboração-implementação das AAAF's- Horas Criativas	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	501048065	62.000,00 €	17-09-2018	Apoio financeiro para a prática de natação e outras atividades de âmbito desportivo, recreativo e cultural aos alunos do Agrupamento de escolas de Arranhó	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

**PUBLICITAÇÃO DAS SUBVENÇÕES E BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ENTIDADES PÚBLICAS - 2019**

Designação da entidade obrigada: Município de Arruda dos Vinhos

8.400,00 €

Nome do Beneficiário	Número de pessoa coletiva do beneficiário	Montante transferido	Data da decisão	Finalidade	Fundamento Legal
Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste	509322921	10.000,00 €	13-06-2019	Quotas - Implementação de projetos e soluções inovadoras para a promoção da Gestão Sustentável dos Recursos Naturais da Região Oeste	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Associação dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos	501137092	198.172,44 €	22/01/2018 30/04/2018 17/06/2019	Renovação do Protocolo de colaboração-proteção civil e socorro e comparticipação nas despesas correntes dos Bombeiros Voluntários e proteção civil e socorro. Promoção do desenvolvimento de Equipas de Intervenção Permanente. Orçamento Participativo	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro O n.º 5 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 247/2007 de 27 de junho, a Portaria 1358/2007 de 15 de outubro, alterada pela Portaria 75/2011 de 15 de fevereiro
Centro Social para o Desenvolvimento de S.Tiago dos Velhos	505034166	15.000,00 €	17/06/2019 15/07/2019	Atribuição de Subsídio Orçamento Participativo	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Clube Recreativo e Desportivo Arrudense	500065586	22.627,60 €	22-01-2018	Protocolo de colaboração - Apoio financeiro para manutenção do Pavilhão Polidesportivo/Apoio financeiro para atividades de natureza desportiva	Alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Fábrica da Igreja Paroquial São Lourenço de Arranhó	501122460	15.000,00 €	17-06-2019	Orçamento Participativo	Alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arranhó	506990117	52.820,00 €	30-11-2018	Delegação de competências	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos	507018192	63.437,00 €	30-11-2018	Delegação de competências	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Cardosas	507707603	30.254,00 €	30-11-2018	Delegação de competências	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Junta de Freguesia de Santiago dos Velhos	507091043	43.834,00 €	30-11-2018	Delegação de competências	N.1º do artigo 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Moto Clube Arruda dos Vinhos	510555217	10.000,00 €	26-08-2019	Apoio na organização da 2ª etapa do 21º Portugal de Lés a Lés	Alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
Rancho Folclórico Podas e Vindimas de Arruda dos Vinhos	501144102	10.610,00 €	03-01-2005 01-04-2013 01-07-2019	Protocolo para apoiar atividades de natureza cultural e etnográfica - Ensino Danças de Salão e Organização do Festiva Ide Folclore	Alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro ma sua redação atual/ Despacho nº 8683/2011, de 28 junho, alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro
Sociedade Euterpe Alhandrense	501131540	28.944,00 €	03-09-2018	Protocolo de colaboração-implementação das AEC's/Protocolo de colaboração-implementação das AAAF's- Horas Criativas	Alínea d) do nº2 do artigo 23º e alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro
União Recreativo e Desportivo de Arranhó	501048065	77.944,00 €	17-09-2015 17-09-2018 07-10-2019	Apoio financeiro para a prática de natação e outras atividades de âmbito desportivo, recreativo e cultural aos alunos do Agrupamento de escolas de Arranhó -Protocolo de colaboração-implementação das AEC's/Protocolo de colaboração-implementação das AAAF's- Horas Criativas	Alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambas da Lei 75/2013, de 12 de setembro



**Arruda dos Vinhos**  
Câmara Municipal

# REGULAMENTO

## Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior 1.<sup>a</sup> alteração

---

### Aprovação

Câmara Municipal: 19-02-2018

Assembleia Municipal: 26-04-2018

Entrada em vigor: 21-06-2018

### 1.<sup>a</sup> Alteração

Câmara Municipal: 06-05-2019

Assembleia Municipal: 28-06-2019

Entrada em vigor: 27-07-2019



**BOLSAS DE ESTUDO**

aos alunos do ensino superior



## **PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

### **NOTA JUSTIFICATIVA**

O Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior entrou em vigor em 21 de Junho de 2018 e estabelece as normas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudos a estudantes do ensino superior cujo agregado familiar tenha residência no concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior em território nacional, em Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Licenciaturas e Mestrado Integrado.

Considerando o protocolo estabelecido entre Município de Arruda dos Vinhos, o Sr. António Parente com residência na Quinta de S. Sebastião, em Arruda dos Vinhos, a Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S. A. e a Conferência Vicentina N.ª Sra. da Salvação de Arruda dos Vinhos, que reforça o orçamento disponível para efeitos de atribuição de bolsas de estudo, aos alunos do ensino superior, e decorrido um ano de experiência e operacionalização na aplicação do presente regulamento torna-se necessário e conveniente proceder à alteração do regulamento em apreço, com o intuito de tornar esta medida de apoio social mais inclusiva, justa e solidária.

O Município de Arruda dos Vinhos pretende com esta alteração criar uma dinâmica organizacional eficiente, melhorar cronologicamente o apoio prestado tendo em consideração o ano letivo em curso, bem como otimizar a redistribuição das bolsas de estudo tornando-o um processo mais solidário e equitativo.

Da aplicação do âmbito material deste regulamento não resulta um aumento dos custos para a autarquia relativamente aos montantes orçamentados.

Nos termos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, procedeu-se à publicação do início do procedimento de alteração e participação, na internet, no sítio do Município de Arruda dos Vinhos, não tendo daí resultado qualquer apresentação de contributos ou constituição de interessados para a alteração do presente regulamento.

Nestes termos e no uso das competências e atribuições previstas pelo disposto no artigo 112.º e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, e conferida pela alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos elaborou e aprovou o presente Regulamento, em reunião de 06 de maio de 2019, que nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, não tendo sido apresentada qualquer sugestão.

#### **Artigo 1.º**

##### **Objeto**

O presente regulamento procede à primeira alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior aprovado em 26 de abril de 2018 pela Assembleia Municipal e em vigor desde 21 de junho de 2018.

#### **Artigo 2.º**

##### **Revogação**

São revogados o artigo 12.º o n.º 3 do artigo 15.º e o artigo 16.º.



### Artigo 3.º

#### Alterações

São alterados, o n.º 1 do artigo 4.º, a alínea c) do artigo 5.º, a alínea e) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, o n.º 2 do artigo 14.º, o n.º 2, a alínea b) do n.º 2 e n.º 4 do artigo 15.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudos aos Alunos do Ensino Superior, que passam a ter a seguinte redação:

### «Artigo 4.º

[...]

1. O processo para atribuição das bolsas de estudo está aberto (período de candidaturas), para cada ano letivo, do dia 1 ao dia 31 de Outubro.
2. ....

### Artigo 5.º

[...]

- a).....
- b).....
- c) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;
- d).....

### Artigo 6.º

[...]

1. ....
  - a) .....
  - b) .....
  - c) .....
  - d) .....
  - e) Documento comprovativo de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo que frequentou;
2. Nas situações de candidatura de trabalhador estudante e no caso das situações previstas no n.º 2, do artigo 14.º, caso o candidato não tenha efetuado a declaração de IRS no ano anterior, nos termos da alínea a) do número anterior, deve apresentar declaração oficial comprovativa dessa situação.
3. ....
4. ....

### Artigo 14.º

[...]

1. ....
2. No caso de trabalhador estudante ou outra situação não enquadrada no número anterior o candidato pertencer a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMNG).

### Artigo 15.º

[...]

1. ....
2. Os trabalhadores-estudantes e outras situações contempladas no n.º 2, do artigo 14.º são:
  - a) .....
  - b) Posicionados no escalão B, caso pertençam a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMNG), e superior ao limite máximo previsto na alínea anterior.



3. (Revogado)

4. Do valor contemplado para aplicação dos escalões de comparticipação, 70% destina-se ao escalão A e os restantes 30% ao escalão B.»

Artigo 4.º

#### **Republicação**

É republicado, em anexo, o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, com a redação atual.

Artigo 5.º

#### **Entrada em vigor**

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.

#### **Anexo**

(A que se refere o artigo 4.º)

### **Republicação do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 1.º

#### **Âmbito**

O presente regulamento estabelece as disposições normativas aplicáveis à atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, cujo agregado familiar tenha residência no Concelho de Arruda dos Vinhos, que ingressem ou frequentem estabelecimentos de ensino superior no território nacional em cursos de Licenciatura, de Mestrado Integrado, ou Cursos Técnicos Superiores Profissionais.

Artigo 2.º

#### **Definição**

Entende-se por estabelecimentos de ensino superior todos aqueles que ministrem cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Artigo 3.º

#### **Bolsas de Estudo e Forma de Pagamento**

1. A atribuição das bolsas de estudo, previstas no âmbito do presente regulamento, poderá ser cumulativa com outras bolsas.
2. As bolsas de estudo são atribuídas em cada ano letivo.
3. As bolsas de estudo são pagas em duas tranches de igual valor, sendo a primeira paga preferencialmente até final do mês de janeiro e a segunda até final do mês de abril.
4. O valor para atribuição de bolsas de estudo para cada ano letivo é distribuído pelo número de candidaturas que reúnam condições para apoio, de acordo com o montante orçamentado.

Artigo 4.º

#### **Prazos**

1. O processo para atribuição das bolsas de estudo está aberto (período de candidaturas), para cada ano letivo, do dia 1 ao dia 31 de outubro.
2. A abertura do processo é divulgada através da afixação de Edital nos locais de estilos habituais, nas Juntas de Freguesia, nos balcões únicos e Espaços do Cidadão, nos estabelecimentos de ensino secundário



e profissional do Concelho, no portal eletrónico do Município, e por outros meios e locais, nomeadamente eletrónicos, que vierem a ser entendidos pela Câmara Municipal como adequados para o efeito.

## CAPÍTULO II CONDIÇÕES DE ACESSO E CRITÉRIOS

### Artigo 5.º

#### **Requisitos**

Poderá candidatar-se à bolsa de estudo o estudante que prove e/ou satisfaça cumulativamente as seguintes condições:

- a) Residência permanente e recenseado (apenas para os estudantes que tenham atingido a idade obrigatória de recenseamento) no concelho de Arruda dos Vinhos;
- b) Ingresse ou frequente um curso de ensino superior no ano letivo para o qual solicita a bolsa;
- c) Tenha tido aproveitamento escolar, tal como definido no artigo 10.º, caso tenha estado matriculado no ensino superior no ano letivo anterior àquele para que requer a bolsa;
- d) Não possua já curso superior;

### Artigo 6.º

#### **Documentação a Entregar**

1. O formulário de candidatura está disponível nos Balcões Únicos de atendimento e Espaços do Cidadão, e no Portal Eletrónico do Município, sendo dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente preenchido e assinado, acompanhado com os documentos comprovativos das condições de acesso à bolsa de estudo, que são os seguintes:

- a) Documento comprovativo do escalão do abono de família ou fotocópia da declaração de IRS do ano anterior e respetivo recibo de liquidação, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
  - b) Documento comprovativo do reconhecimento do Curso pelo Ministério da Educação e Ciência;
  - c) Documento comprovativo da realização da matrícula/admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
  - d) Declaração de compromisso de honra sobre a veracidade das informações prestadas;
  - e) Documento comprovativo de aproveitamento escolar obtido no último ano letivo que frequentou.
2. Nas situações de candidatura de trabalhador estudante e no caso das situações previstas no número 2 do artigo 14.º, caso o candidato não tenha efetuado a declaração de IRS no ano anterior, nos termos da alínea a) do número anterior, deve apresentar declaração oficial comprovativa dessa situação.
3. A admissão de candidatura não confere o direito automático à bolsa de estudo.
4. A Câmara Municipal detém a prerrogativa de obter todos os dados necessários à confirmação das declarações/informações prestadas pelo candidato e poderá solicitar aos mesmos, dentro do prazo que lhes for fixado a apresentação dos respetivos comprovativos.

### Artigo 7.º

#### **Apreciação Liminar do Pedido de Candidatura**

1. Compete ao Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos decidir as questões de ordem formal e processual que possam obstar ao conhecimento da candidatura apresentada.
2. Sempre que o requerimento de candidatura não seja acompanhado de qualquer dos elementos instrutórios referidos no artigo 6.º do presente regulamento, o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos profere despacho de aperfeiçoamento do pedido.
3. Na situação prevista no número anterior, o requerente é notificado para, no prazo de dez dias úteis, corrigir ou complementar a instrução do pedido, suspendendo-se os ulteriores termos do procedimento de



candidatura, sob pena de rejeição liminar a proferir pelo Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

4. O Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pode delegar nos vereadores as competências referidas nos números anteriores.

#### Artigo 8.º

##### **Comissão de Avaliação de Candidaturas**

As candidaturas às bolsas de estudo são apreciadas por uma Comissão de Análise de Candidaturas com a seguinte composição:

- a) Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competências delegadas;
- b) Sr. António Parente, ou um representante por si designado;
- c) Representante de Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S.A.;
- d) Representante da Fábrica da Igreja Paroquial de Arruda dos Vinhos ou Conferência Vicentina N.ª Senhora da Salvação.

#### Artigo 9.º

##### **Processo de Seleção**

1. As candidaturas às bolsas de estudo são apreciadas pela Comissão composta nos termos do artigo anterior, a qual apresentará uma ata, com a fundamentação dos candidatos a excluir e a apoiar e respetivos montantes da bolsa a atribuir.
2. Da ata, mencionada no número anterior, será elaborada uma proposta que será objeto de deliberação pela Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.
3. Da deliberação da Câmara Municipal será dada a devida publicidade.
4. Todos os candidatos serão informados, por escrito, da rejeição liminar, da exclusão ou da aprovação da candidatura.

#### Artigo 10.º

##### **Aproveitamento Escolar**

1. Para efeitos do presente Regulamento, considera-se que o aluno obteve aproveitamento escolar no ano letivo quando reúna todos os requisitos que lhe permitam a matrícula e a frequência no ano seguinte do curso, de acordo com as normas em vigor no respetivo estabelecimento de ensino que frequenta.
2. Os estudantes que não obtenham aproveitamento escolar são excluídos, exceto por motivo de doença prolongada ou qualquer outra situação que a Câmara Municipal considere especialmente grave, desde que devidamente comprovadas e participadas no ato de inscrição, para uma nova candidatura.
3. As exceções referidas no número anterior serão apreciadas caso a caso, cabendo à Câmara Municipal decidir a aceitação ou não da candidatura.

#### Artigo 11.º

##### **Agregado Familiar**

Entende-se por agregado familiar o conjunto de pessoas ligadas entre si por vínculo de parentesco, casamento ou outras situações similares, desde que vivam em economia comum.

#### Artigo 12.º

##### **(Famílias Numerosas)**

*(Revogado)*

#### Artigo 13.º

##### **Rendimento Global**



O valor do rendimento global anual do agregado familiar é o que resulta da soma dos rendimentos anualmente auferidos, a qualquer título, por cada um dos seus elementos e constantes na declaração de IRS.

#### Artigo 14.º

##### **Critério de Seleção**

1. Constitui-se como critério de seleção para efeitos de atribuição da bolsa prevista no presente regulamento, o posicionamento do candidato no 1.º, 2.º, 3.º ou 4.º escalão do abono de família.
2. No caso de trabalhador-estudante, ou outra situação não enquadrada no número anterior, o candidato pertencer a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

#### Artigo 15.º

##### **Escalões de Participação**

1. Existem dois escalões de participação para as bolsas a atribuir no âmbito do presente regulamento, sendo posicionados no escalão A os candidatos com 1.º ou 2.º escalão de abono de família e posicionados no escalão B os candidatos com 3.º e 4.º escalão do abono de família.
2. Os trabalhadores-estudantes e outras situações contempladas no número 2 do artigo 14.º são:
  - a) posicionados no escalão A, caso pertençam a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a dez vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG);
  - b) posicionados no escalão B, caso pertençam a um agregado familiar, cujo rendimento global anual seja igual ou inferior a quarenta vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG), e superior ao limite máximo previsto na alínea anterior;
3. *(Revogado)*.
4. Do valor contemplado para a aplicação dos escalões de participação, 70% destina-se ao escalão A e os restantes 30% ao escalão B.

#### Artigo 16.º

##### **(Majoração)**

*(Revogado)*

#### Artigo 17.º

##### **Deveres dos Bolseiros**

Constituem deveres dos bolseiros:

- a) Fornecer toda a documentação e prestar com exatidão todos os esclarecimentos que sejam solicitados pelos serviços da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, nos prazos por estes fixados;
- b) Comunicar à Câmara Municipal todas as circunstâncias ocorridas posteriormente ao processo de candidatura, que tenham melhorado significativamente a sua situação económica, bem como a mudança de residência, ou ainda a mudança de curso;
- c) Informar a Câmara Municipal da interrupção ou desistência da frequência do curso, quando o mesmo ocorrer por um período superior a um mês;
- d) Informar a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no prazo de dez dias úteis, de qualquer alteração às condições de candidatura que possam influir sobre a atribuição das bolsas de estudo.

#### Artigo 18.º

##### **Cessação do Direito à Bolsa de Estudo**

1. Constituem, nomeadamente, causas de exclusão do processo e de cessação imediata da bolsa:



- a) A prestação à Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, pelo bolseiro ou seu representante, de falsas declarações por inexactidão e ou omissão quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano letivo a que se reporta a bolsa;
- b) A não apresentação dos documentos indispensáveis referidos no artigo 6.º do presente regulamento e solicitados pela Câmara Municipal, no prazo de 10 dias úteis, após o pedido oficial dos mesmos;
- c) A desistência do curso ou a interrupção da atividade escolar do bolseiro, quando a mesma se verificar por um período superior a um mês;
- d) A mudança de residência do agregado familiar para outro concelho;
- e) O ingresso do estudante na carreira militar;
- f) O incumprimento dos deveres fixados no artigo anterior;
- g) A falta de cumprimento das demais obrigações e disposições a que fica vinculado pela aceitação da bolsa e deste regulamento.

#### Artigo 19.º

##### **Sanções**

1. Sempre que se verificarem causas de cessação das bolsas de estudo atribuídas previstas no artigo anterior, o Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, ou o Vereador com poderes delegados, pode ordenar a restituição ao Município de Arruda dos Vinhos das quantias indevidamente recebidas pelos bolseiros.
2. A ordem de restituição a que se refere o número anterior é antecedida de audição do interessado, que dispõe de quinze dias a contar da data da sua notificação para se pronunciar sobre o conteúdo da mesma.
3. As falsas declarações, para além de fazerem incorrer o bolseiro em responsabilidade criminal e de implicar a perda do direito à bolsa no ano letivo correspondente, determina a interdição de candidatura no ano letivo seguinte.

#### CAPÍTULO III

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### Artigo 20.º

##### **Disposições Finais**

1. O desconhecimento deste Regulamento não poderá ser invocado para justificar o não cumprimento das obrigações do estudante candidato e/ou bolseiro.
2. A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos reserva-se o direito de solicitar ao estabelecimento de ensino e ao próprio candidato todas as informações que julgue necessárias a uma avaliação objetiva do processo.

#### Artigo 21.º

##### **Dúvidas e Omissões**

As dúvidas de interpretação bem como as omissões do presente regulamento, serão resolvidas mediante deliberação da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos.

#### Artigo 22.º

##### **Revogação**

Com a entrada em vigor do presente Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, fica revogado o anterior Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior aprovado em Assembleia Municipal de 08/09/2014.

#### Artigo 23.º

##### **Entrada em Vigor**

As disposições do presente Regulamento entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



**INFORMAÇÃO INTERNA N.º 3012/2017**  
**Secção de Aprovisionamento**

De: A Assistente Técnica

Para: Chefe da Divisão Financeira

Data: 11 de Outubro de 2017

Assunto: Plano de Aprovisionamento para o corrente Ano e 2018

No sentido de se efetuar um planeamento atempado dos procedimentos para o término do corrente ano e 2018, efetuou esta secção, à semelhança dos anos transatos, um levantamento dos procedimentos em curso, que se anexa à presente informação.

Assim, solicita-se informações sobre a necessidade de continuação, com indicações das entidades a convidar, respetivos valores, e o prazo a contratar para o caso das prestações de serviços.

Face ao exposto submete-se o assunto à consideração superior.

A Assistente Técnica

*Maria de Fátima Marques*

Maria de Fátima Marques

INFORMAÇÕES / PARECERES	
<p><i>Concordo face à informação, remete-se à consideração do Senhor Presidente. Devia ser remetida cópia aos dirigentes das restantes unidades orgânicas a fim de serem nomeados estes para preparar/insere atempadamente os procedimentos continuados tendentes à contratação dos bens/serviços.</i></p>	
INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO	DESPACHO FINAL
	<p><i>2017.10.11 Bruno Vasco Dias Anágua</i></p> <p>visto. Concordo Proceda-se nos termos da informação do Chefe de DFPH O Presidente da Câmara 18/10/2017 Arruda dos Vinhos</p>

Anexo: Listagem de contratos em curso

Secção de Aprovisionamento  
Contratos a terminar em 2017 e 2018

Tipo de Procedimento	Designação	Valor a concurso	Data do Contrato	Prazo	Data Início	Data Fim	Valor da adjudicação	Entidade Adjudicatária	Divisão
Ajuste Directo 1/2017	Aquisição de serviços de limpeza nas instalações da Piscina Municipal <i>2m. +</i>	€ 14.421,00	03-02-2017	11 meses	01-02-2017	31-12-2017	€ 14.421,00	Paula Cristina Portela Canhoto Pires	DSC
Ajuste Directo 2/2017	Aquisição de serviços de manutenção ERP AIRC para 2016	€ 10.521,50	23-01-2017	12 meses	01-01-2017	31-12-2017	€ 10.400,25	AIRC - Associação de Informática da Região Centro	O.A.
Ajuste Directo 13/2015	Prestação de Serviços de Consultadoria de Instalações Eléctricas	€ 17.797,40	15-07-2015	30 meses	15-07-2015	31-12-2017	€ 17.625,00	Cared - Engenharia e Projetos, Lda	DOAQV
Ajuste Directo 14/2015	Prestação de Serviços de Manutenção Software Geomedia	€ 12.701,94	16-06-2015	31 meses	16-06-2015	31-12-2017	€ 12.701,94	Intergraph (Portugal) - Sistemas de computação Gráfica, SA	DOAQV
Ajuste Directo 09/2016	Aquisição de serviços de limpeza, desinfeção e colocação de autocolantes nos contentores de RSU,S	€ 23.700,00	28-04-2016	9 meses	28-04-2016	31-12-2017	€ 23.700,00	SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA	DOAQV
Ajuste Directo 12/2017	Prestação de serviços de limpeza urbana	32.400,00 €	03-04-2017	9 meses	03-04-2017	31-12-2017	32.400,00 €	RESMAD - Gestão de Resíduos	DOAQV
Ajuste Directo 39/2016	Fornecimento contínuo de gasóleo rodoviário ao abrigo Acordo Quadro	145.000,00 €	30-12-2016	12 meses	01-01-2017	Até esgotar valor	145.000,00 €	Petrobérica - Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A.	DOAQV
Ajuste Directo 24/2017	Aquisição de gás propano para a Piscina Municipal	31.600,00 €	08-08-2017	12 meses	08-08-2017	Até esgotar valor	28.480,00 €	Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	DOAQV
Requisição 01/OA/2016	Prestação de Serviços de medicina veterinária, em regime de avença	€ 4.080,00	08-01-2016	12 meses	16-01-2017	31-12-2017	€ 4.080,00	Inês Vieira da Cunha	O.A.
Requisição 2/OA/2016	Prestação de Serviços de técnico de sonoplastia, em regime de avença	3.600,00 €	08-01-2016	12 meses	01-03-2017	31-12-2017	3.600,00 €	Luis Filipe da Costa Dinis	O.A.
Ajuste Directo 11/2017	Aquisição de serviços, na modalidade de avença, de técnico de Design Gráfico e Multimédia	7.500,00 €	22-03-2017	10 meses	22-03-2017	22-01-2018	7.500,00 €	Patricia Alexandra Tomás Simões	O.A.
Ajuste Directo 30/2014	Locação de fotocopiadora impressora, assistência Técnica e fornecimento de consumíveis c/ execução do papel	€ 40.786,20	08-01-2015	36 meses	08-01-2015	08-01-2018	€ 40.784,40	Ricoh Portugal, Unipessoal, Lda	UAM
Ajuste Directo 03/2016	Serviços de Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes Públicos	€ 71.277,00	22-02-2016	23 meses	22-02-2016	31-01-2018	€ 71.185,00	Verdena - Construção e Manutenção de Espaços Verdes, Lda	DOAQV

*Handwritten notes:*  
 - "ATE 11-01" (top left)  
 - "6 meses" (top middle)  
 - "Pedi documentação" (top right)  
 - "Propostas" (top right)  
 - "25 de 01" (top right)  
 - "3 de 10 de 01" (top right)  
 - "Aquino" (middle right)  
 - "2 m. de 15. 500000 + 1000000" (middle right)  
 - "Pub." (bottom right)

Secção de Aprovisionamento  
Contratos a terminar em 2017 e 2018

Ajuste Directo 05/2015	Fornecimento de Serviços de Teleassistência Domiciliária	€ 4.824,00	06-11-2014	36 meses	24-02-2015	23-02-2018	€ 4.824,00	HelPPhone - Tecnologias de Comunicações, SA	<del>BBB</del> <del>BSC</del> DSC
Ajuste Directo 04/2016	Aquisição de Serviços de Segurança no Trabalho	€ 2.770,00	18-03-2016	24 meses	18-03-2016	17-03-2018	€ 2.770,00	Workview Unipessoal, Lda	DSC
Ajuste Directo 07/2016	Aquisição de Serviços de Saúde no Trabalho	€ 11.440,00	05-04-2016	24 meses	05-04-2016	04-04-2018	€ 11.440,00	Workview Unipessoal, Lda	DSC
Ajuste Directo 20/2016	Aquisição de serviços de comunicações fixas, móveis, de dados e manutenção da central telefónica	51.979,92 €	07-07-2016	24 meses	07-07-2016	06-07-2018	51.979,92 €	NOS Comunicações, S.A.	UAM
Ajuste Directo 28/2017	Aquisição de serviços de suporte, manutenção e assistência técnica especializada em telecomunicações servidores e aplicações informática	22.846,80 €	08-09-2017	12 meses	01-10-2017	30-09-2018	<del>51.979,92 €</del>	Força de Vontade - Manutenção Unipessoal, Lda	O.A.
Ajuste Directo 33/2017	Prestação de serviço, na modalidade de avença, de técnico para dinamizar o GIP	9.990,00 €	01-10-2017	12 meses	01-10-2017	30-09-2018	9.990,00 €	Vânia Maria Moreira Sousa	O.A.
Ajuste Directo 17/2016	Fornecimento de eletricidade - Acordo de Quadro	731.001,74 €	30-12-2016	24 meses	01-01-2017	31-12-2018	703.222,66 €	Galp Power, S.A.	DOAQV

\* Aos valores acima mencionados acresce o IVA



**INFORMAÇÃO INTERNA N.º 593/2019**

Chefe da Divisão Financeira e de Recursos Humanos

De: Chefe da DFRH

Para: Vereador Mário Anágua Carvalho

Data: 18 de fevereiro de 2019

**Assunto: Relatório de inventariação de existências em armazém à data de 31/12/2018**

Na sequência da informação interna n.º 9/2019 – Secção de Gestão Patrimonial, de 15/02/2018, e face ao Relatório apresentado, proponho o seguinte:

1. Que seja dado conhecimento do mesmo ao Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, a fim de serem analisadas as situações elencadas, serem propostas alterações ao Regulamento de Controlo Interno, a fim de detetar e monitorizar eventuais divergências, propondo-se também que passem a ser previstas no plano de auditoria contagens trimestrais, ainda que por amostragem. Deverá ainda ser dada atenção especial à situação elencada no parágrafo 4.º do Relatório;
2. Que seja dado conhecimento do presente Relatório aos trabalhadores afetos ao Armazém, e que estes se comprometam a zelar pela boa execução das funções e tarefas laborais que lhe são cometidas, designadamente, dando cumprimento ao dever de zelo exigido a todos os trabalhadores em funções públicas, devendo, entre outros, manter os registos (quer de saída ou entrada de bens) devidamente atualizados.

Deverão ainda pautar-se por boas práticas de organização, promovendo a imediata arrumação (ou entrega ao serviço requisitante, conforme o caso) e etiquetagem dos bens, assim que estes dão entrada física no Armazém. Isso facilitará também a tarefa de verificação aquando da contagem física dos bens.

3. Com o apoio das Assistentes Técnicas Salvação Rebeca e Fátima Marques, assim como, se necessário, a eventual colaboração de colegas do Estaleiro, se dê cumprimento às sugestões apresentadas no 7.º parágrafo do Relatório.

É o que me cumpre informar.

O Chefe da DFRH

Bruno Anágua

**INFORMAÇÕES / PARECERES**

--

**INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO**

**DESPACHO FINAL**

	<p>Concedido. Proceda-se com a conformidade com a informação do Chefe da DFRH</p>
--	---

No uso de poderes delegados/subdelegados

O Vereador



## INFORMAÇÃO INTERNA N.º 09/2019

### Secção de Gestão Patrimonial

De: Assistente Técnica -- S. Gestão Patrimonial

Para: Chefe DFRH

Data: 15 de fevereiro de 2019

Assunto: Relatório de inventariação de existências em armazém à data de 31/12/2018

Face ao assunto em epígrafe e nos termos do artigo 38.º do Sistema de Controlo Interno, as existências estão sujeitas a inventariação física na sua totalidade à data de 31 de dezembro de cada ano.

Perante tal disposto foi iniciado em 16/01/2019 e terminado em 25/01/2019, o inventário referente a 31/12/2018, onde foram intervenientes os trabalhadores constantes no mapa anexo I. Ressalvamos que todos os anos, em concreto no presente, se torna cada vez mais difícil haver trabalhadores disponíveis para a realização desta tarefa.

Do trabalho realizado apresentamos, em anexo II, as anomalias encontradas, as quais referimos sugestões que podem ser tomadas em consideração, para uma melhor gestão das existências. Alertamos que continuam a existir divergências acentuadas entre a existência e a contagem física, pelo que anexamos em anexo III mapa onde são refletidos os valores médios em falha.

Destacamos, entre outros, que os materiais que são adquiridos ao fornecedor José M.S. Nogueira, continuam a não ter registo na aplicação GES. Foi questionada tal situação, ao que foi dito pelos colegas do armazém que os materiais chegam ao armazém com guia de remessa sem indicação de valores, o que impossibilita a entrada dos mesmos na aplicação informática.

Tal como referido já no relatório anterior, continuam a existir bens sem localização, que têm valor contabilístico relevante (anexo IV). Verificamos que também alguns têm designação equivalente nas listagens com a respetiva localização, com outro código. (ex: anilhas de contador 1" é igual a anilhas de borracha de 1"; rolo fita sinalizadora BR/VM 200 mt é igual a fita de pré-sinalização de obras; entre outros)

Relativamente aos tubos PVC e PAD inseridos na aplicação, informamos que não foi efetuada a sua contagem física, pois continuam com difícil acesso e contagem. Atendendo que esta informação já vem a ser referenciada nos relatórios anteriores e não foi feita qualquer alteração, sugerimos, salvo melhor opinião, que seja desconsiderada a sua contagem e seja efetuada a entrada e saída imediatas.

Sendo o armazém um setor fundamental para o funcionamento e gestão municipais sugerimos que das anomalias e sugestões apresentadas, seja efetuada uma atualização geral na aplicação informática GES, dos materiais existentes, nomeadamente:

- Revisão das designações dos materiais, para não haver duplicação de denominações, pois verifica-se que continua a acontecer;
- Correção à localização dos materiais e deixar de existir materiais sem localização;

- Uma vez que continua a haver materiais que caíram em desuso, verificar junto dos diversos serviços, nomeadamente, eletricidade, águas, oficinas, os materiais que não se utilizam para serem bloqueados na aplicação GES;
- Caso existam materiais que se usam raramente, como é o que se passa com alguns do serviço de águas, (ex: braçadeiras, registos e suportes de contador fixos), sugerimos que sejam arrumados de modo a não estarem junto dos materiais que são movimentados diariamente;
- Dar sempre entrada e saída dos materiais, na aplicação GES;
- Ver a possibilidade de serem inseridos os materiais do fornecedor José M.S. Nogueira, na aplicação, para poder existir o seu controlo

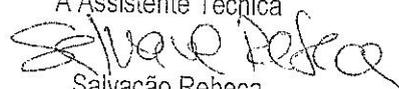
Dado que ao longo dos anos se tem verificado que nunca são movimentados (entradas e saídas) os materiais existentes no armazém 1 e Corredouras, sugerimos que a tais materiais seja dada a entrada e saída imediatas na aplicação informática, de modo a não constarem na listagem de contagem física, pois o que consta na mesma, não existe na realidade;

Perante a dificuldade de muitas vezes encontrar a designação exata dos materiais, quer por parte da gestão de stocks, quer pela equipa que realiza a contagem física e de modo a dar cumprimento ao estipulado no Sistema de Controlo Interno, e uma vez que se encontram parametrizadas as etiquetas na aplicação GES e adquirido equipamento que permite a sua impressão, ressaltamos que é necessário todos os materiais estarem etiquetados e identificados.

Destacamos ainda que, para o armazém funcionar de modo célere, coerente e perspicaz é necessário estar sempre presente um trabalhador, e que seja este a rececionar os pedidos e proceder à entrega dos materiais aos respetivos serviços e não serem os serviços a ir buscar os materiais às respetivas localizações.

Para além dos anexos mencionados, apensamos ainda as listagens que serviram de base ao inventário, bem como as listagens de regularização de existências.

Submetemos o assunto à consideração superior, para decisão.

A Assistente Técnica  
  
 Salvção Rebeca

**INFORMAÇÕES / PARECERES**

--

**INFORMAÇÃO FINAL PARA DESPACHO**

**DESPACHO FINAL**

--	--



MUNICIPIO DE ARRUDA DOS VINHOS  
CÂMARA MUNICIPAL.

INVENTARIO DE EXISTÊNCIAS - ANO 2018

Funcionários

Data	Salvação Rebeca	Luis Casquinha	Regina Serra	Darley Raimundo	Tiago Marques	Olivio Costa
16/01/2019	Prat. 0 e prat. 1	Prat. 4 e inicio prat. 5	Prat. 4 e inicio prat. 5	Prat. 2 e prat. 3	Prat. 2 e prat. 3	
17/01/2019	Prat. 9	Prat. 5 e inicio prat. 6	Prat. 5 e inicio prat. 6			
18/01/2019	Prat. 7 e prat. 8	Prat. 6	Prat. 6			
21/01/2019	Prat. 10	Prat. 10	Prat. 18 (com colaboração serralheiro)			
22/01/2019	Prat. 10	Prat. 10	Prat. 11		Prat. 14, prat. 16 e prat. 17 (ajudado pelo pintor)	
23/01/2019	Prat. 10 e inicio prat. 11B	Prat. 10 e inicio prat. 11B	Prat. 11			
24/01/2019	Prat. 12 e 13 com colaboração do canalizador (Sr. Canelas)		Prat. 19			
25/01/2019	Prat. 11B, estaleiro1 e corredouras					estaleiro1 e corredouras



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS  
CÂMARA MUNICIPAL

Armazém	Anomalias	Sugestões	
ESTALEIRO	Prat. 0	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 01		
	Prat. 02	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 03	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 04	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 05	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 06	divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 07	divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 08	divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 09	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 10	divergência entre a existência e a contagem física, materiais com diversos codigos e materiais sem código	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES, cada material ter apenas um só código
	Prat. 11	divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 11 B	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES, cada material ter apenas um só código
	Prat. 12	divergência entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES, cada material ter apenas um só código
	Part. 13	divergência entre a existência e a contagem física, materiais com codigos duplicados	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES, cada material ter apenas um só código
	Prat. 14	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 15	grandes divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES. Atendendo a que se trata de material electrico, sugere-se que se inclua tudo na prateleira 10
	Prat. 16	algumas divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
	Prat. 17	divergências entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES
Prat. 18	existência de tubos de diversas medidas, juntos	Separar os tubos por destino e medidas	
Prat. 19	grande divergência entre a existência e a contagem física	As caixas devem ser arrumadas de acordo com as medidas dos materiais nelas inscritos, deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES	
Estaleiro 1	Impossibilidade de contagem dos tubos pvc existentes na "galera" e dificuldade na contagem dos tubos de PAD e verguinha	Outra forma de arrumação de fácil acesso (ex: por dimensão)	
Corredouras	divergência entre a existência e a contagem física	Deve ser dada a entrada e a saída dos materiais na aplicação GES	



MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS  
CÂMARA MUNICIPAL

MAPA RESUMO COM VALORES TOTAIS

	N.º TOTAL BENS COM CONTAGEM NEGATIVA	N.º TOTAL BENS COM CONTAGEM POSITIVA	REGULARIZ. POSITIVA PREÇO MÉDIO	REGULARIZ. NEGATIVA PREÇO MÉDIO	SALDO
ESTALEIRO	756	435	13 755,57 €	30 193,85 €	-16 438,28 €
ESTALEIRO 1	21	5	1 490,32 €	15 766,83 €	-14 276,51 €
CORREDOURAS	8	8	15 962,10 €	291,05 €	15 671,05 €
					-15 043,74 €

## LISTAGEM DE BENS VALORIZADOS, SEM LOCALIZAÇÃO

Anexo IV

Código	Designação		Quant.	Preço Médio	Total
10301239	Mod. 1428 Guia Acompanhamento Resíduos	Un	100	0,46 €	46,00 €
10301244	Mod. 33	Un	1	35,09 €	35,09 €
11001055	Resma Papel Novatech digital 300g 32x42 branco	Un	0	19,86 €	0,00 €
11001056	Resma Papel Novatech digital 170g 32x45 branco	Un	0	21,60 €	0,00 €
11001057	Rolo papel Coala Vinyl Water Based branco 1067x3mt 20mts	Un	0	185,53 €	0,00 €
11001058	Rolo papel Coala Roll-Up Pet W Mate branco 1,067x30mt 200grs 30mts	Un	0	212,18 €	0,00 €
11001059	Rolo papel Coala Photo Satin branco 190 semi Mate 1,067x30m 190grs 30mts	Un	0	131,36 €	0,00 €
11405011	Rolo Fita Sinalizadora BRVM 200 MT	Un	121	2,77 €	335,34 €
11408002	Rolo Papel 914 x 50mt Ploter	Un	4	10,46 €	41,82 €
12201017	Agrafos 1,2x10,6x12 mm	Un	1	-3,97 €	-3,97 €
13203011	Lapis de Cera Grossos	Un	1	2,95 €	2,95 €
14004004	Fita Imp. de cartões carb. 800015-201 Biblioteca	Un	4	17,10 €	68,40 €
14101002	Furador 70Fls	Un	0	17,96 €	0,00 €
15501003	Calcul. Citizen CX-121	Un	0	46,13 €	0,00 €
15501004	Calcul. Citizen CX77Bill	Un	0	38,07 €	0,00 €
15501005	Calcul. Citizen CX121	Un	0	46,13 €	0,00 €
15501006	Calcul. Casio	Un	1	29,15 €	29,15 €
15601002	Kapaline 1,00x1,40 c/5mm	Un	0	11,81 €	0,00 €
15601003	K-Line A0 c/5mm	Un	0	4,68 €	0,00 €
15603002	Destruidora Papel	Un	0	89,77 €	0,00 €
20101011	Anilha Separadora	Un	35	5,21 €	182,28 €
20101012	Anilha da faca	Un	61	2,78 €	169,64 €
20101014	Anilhas 71 x 48 x 6 mm	Un	5	1,00 €	5,00 €
20101015	Anilhas 71 x 48 x 3 mm	Un	10	1,00 €	10,00 €
20101023	Anilhas Chapa 1 mm	Un	0	0,00 €	0,00 €
20102002	Anilhas borracha p/contador 1x 3/4	Un	36	0,10 €	3,56 €
20201007	Jogo machos M3 - M12	Un	1	95,94 €	95,94 €
20201008	Chave de cx innoline 1/2 21mm	Un	0	16,10 €	0,00 €
20201009	Chave de cx 3/4 - 41	Un	0	19,67 €	0,00 €
20201010	Chave luneta DRT 16x17	Un	0	12,63 €	0,00 €
20201011	Chave luneta DRT 20x22	Un	0	15,55 €	0,00 €
20201012	Chave de bocas 18x19	Un	0	8,15 €	0,00 €
20201013	Chave de bocas 14x15	Un	0	6,69 €	0,00 €
20201014	Chave de bocas 16x17	Un	0	6,89 €	0,00 €
20201016	Alicate terminais ISOL PI 700	Un	0	83,34 €	0,00 €
20201017	Jogo chaves sext. T MLD	Un	0	63,80 €	0,00 €
20201018	Jogo chaves TORX T MID	Un	0	64,88 €	0,00 €
20201019	Pinça Digital amperimétrica	Un	0	162,46 €	0,00 €
20201020	Alicate terminais ISOL PI 153	Un	0	30,57 €	0,00 €
20201021	Busca polos 150-250V	Un	0	8,40 €	0,00 €
20201022	Mala CH Berner	Un	0	41,72 €	0,00 €
20201023	Arraca pregos	Un	0	27,97 €	0,00 €
20201024	Conj.5 alicates VDE	Un	0	115,48 €	0,00 €
20201025	Chave crescente 8" 28mm	Un	0	25,98 €	0,00 €
20201026	Serrote metal Berner	Un	0	27,72 €	0,00 €
20201028	Jogo chaves CX 3/8 VDE	Un	0	154,13 €	0,00 €
20201029	Cx ferramenta metalica	Un	0	54,81 €	0,00 €
20201030	Jogo 5 fresas met. rotativo	Un	0	128,30 €	0,00 €
20201031	NextGen LED USB(lanterna)	Un	0	88,66 €	0,00 €
20201032	Chave tubo 10x11	Un	0	38,06 €	0,00 €
20201033	Cx chaves impacto 1/2"	Un	0	20,97 €	0,00 €

20401078	Braçadeira para electrode de terra	Un	3	0,25 €	0,00 €
20401083	Braçadeira de serra 190 x 4,5 mm	Un	11	0,98 €	10,82 €
20401084	Braçadeira de serra 290 x 4,5 mm	Un	0	1,90 €	0,00 €
20401085	Braçadeira Metalica 16-25	Un	96	2,88 €	0,00 €
20801007	Cavilha Mola Beta 6 mm	Un	19	0,22 €	21,25 €
21401002	jogo de machos M14	Un	1	0,30 €	5,70 €
21401003	jogo machos M12	Un	1	9,00 €	9,00 €
21801007	Massa vedante escape qualco	Un	5	7,50 €	37,52 €
21901155	Parafuso da Faca M12x100	Un	35	1,25 €	43,75 €
21901169	Parafusos M6 X 90	Un	8	0,00 €	0,00 €
21901170	Parafusos 3 x12	Un	32	0,02 €	0,77 €
21904006	Parafuso Cabeça de tremço 6x25	Un	200	0,02 €	4,22 €
22001023	Desmoldante s/ silicone eléctrex	Lt	5	4,18 €	20,91 €
22001024	Silicone Sinalux	Lt	3	12,92 €	38,75 €
22101021	Porca Fer M12 da Faca	Un	86	0,21 €	18,28 €
22101032	Porcas M16	Un	105	0,08 €	8,49 €
22601014	Vidros incolor p/soldar	Un	0	1,58 €	0,00 €
22801003	Amortecedores	Un	2	40,88 €	81,76 €
24301007	Casquilhos Faca TS-45	Un	67	4,08 €	273,57 €
25401007	Correntes 5/16	k	3	3,30 €	9,90 €
25702052	Discos Diamante cont. normal 115 mm	Un	23	6,77 €	155,60 €
25702053	Discos de Corte Inox 180x1,8x22x2	Un	13	1,36 €	17,67 €
26301090	Filtro oleo hidráulico New Holland	Un	2	128,76 €	257,52 €
27301010	Junta p/ Tampa	Un	10	1,19 €	11,93 €
27402012	Tubo Ferro HT 20-PS	m	6	23,21 €	139,27 €
27402013	Tubo de Aço 20x2 mm	m	5	9,18 €	45,88 €
28801010	Tampa Reservatório 18-75-GJ	Un	1	12,00 €	12,00 €
2AB01005	Dissolvente Alcatrão - DISSOLVEX	Lt	60	12,10 €	726,00 €
2AM01002	Material Diverso Oficina	Un	25	1,42 €	35,58 €
2AM01005	Fita vulcanizada Shrink Tape	Un	6	15,08 €	90,48 €
2AM01009	Junção Tubo Ferro HG 20-PS	Un	2	10,65 €	21,30 €
2AM01010	Anel Cortante 20 mm HDPR 20-S	Un	12	1,16 €	13,94 €
2AM01017	Desperdiço Algodão côr	kg	25	1,42 €	35,51 €
2AM01018	Torno de bancada 100mm	Un	2	115,62 €	231,24 €
2AM01019	Torno de bancada 125mm	Un	2	134,07 €	268,14 €
2AM01020	Fita acrílica 19*10mt	Un	1	18,98 €	18,98 €
2AO02001	Material Diverso Electrico	Un	9	0,00 €	0,00 €
31401004	Tigela sopa plastico	Un	400	0,13 €	52,92 €
40101037	Caixa portatil de borracha ref. 523663	Un	2	467,16 €	934,31 €
40101038	Caixa portatil de borrachas ref.524447	Un	1	590,77 €	590,77 €
40601013	Regua de bornes KL-T 01-04 OBO	Un	20	3,95 €	78,97 €
40601014	Regua de bornes KL-T 02-06 OBO	Un	19	3,15 €	59,83 €
40801004	Bobines madeira	Un	1	95,94 €	95,94 €
41101005	Botão paragem emergencia MZ531N	Un	1	34,69 €	34,69 €
41302018	Brocas de Diamante 16 MM	Un	2	13,90 €	27,80 €
41302019	Brocas de Diamante 18 MM 250/300	Un	2	22,45 €	44,90 €
41302020	Brocas de Diamante 22 MM	Un	2	30,14 €	60,28 €
41701022	Cabo VAV 4 x 10 Preto	m	570	5,69 €	3 243,30 €
41701023	Cabo VAV 4 x 6	m	242	4,00 €	968,00 €
41701024	Cabo V 25 A2/PT	m	200	2,95 €	590,00 €
41701051	Cabo XAV 3G4	m	200	1,96 €	391,14 €
41701052	Cabo V V 5 x 4 mm	m	200	1,83 €	366,54 €
41803014	Derivação Plana 160 x 50	Un	4	11,99 €	47,96 €
41803015	Derivação 130 x 160	Un	3	32,19 €	96,57 €

53004	Caixa de Terra com ligador auto. lva.	UF	Q	4,34 €	33,72 €
41902010	Calha técnica 20x12	m	7,7	0,53 €	4,07 €
41902012	Calha técnica 40x12,50	m	20	1,59 €	31,73 €
41903010	Ângulo interior variável p/ calha 40x12,5	Un	6	0,28 €	1,70 €
41903011	Ângulo plano variável p/ calha 40x12,50	Un	1	0,29 €	0,29 €
41903012	Derivação de calha 40x12,5	Un	6	0,28 €	1,70 €
41903013	Ângulo exterior p/ calha 40x12,5	Un	6	0,28 €	1,70 €
42001003	Campainha Industrial	Un	5	48,58 €	242,89 €
42301009	Computador de escada int. suno	Un	5	1,94 €	9,72 €
42301010	Espelhos Simples Suno	Un	73	0,36 €	26,40 €
42801030	Dijuntor Diferencial 25A/30mA Monofásico	Un	0	19,19 €	0,00 €
42801031	Dijuntor Bipolar 2P NFN 232	Un	15	18,33 €	274,91 €
42801036	Disparador a emissão MZ203	Un	1	27,68 €	27,68 €
42801037	Dijuntor 1P 40A (NFN140)	Un	12	9,16 €	109,96 €
42901018	Diferencial 16A/30mA	Un	2	19,19 €	38,38 €
43101003	Electrodes Esr11 2,0x350 CX	Un	4	0,06 €	0,25 €
43401040	Fusíveis (tipo cartuxo) 8,5x31,5 de 2A G	Un	20	0,49 €	9,84 €
43701009	Interruptor Dif. 4P 125/A 300	Un	0	340,00 €	0,00 €
43701017	Interruptor Horário Digital	Un	19	80,39 €	1 527,42 €
43701018	Interruptor saliente (Fixação exterior) Normal	Un	0	1,48 €	0,00 €
43801135	Lanterna Nextgen Led	Un	2	65,79 €	131,57 €
44301029	Tap-Tip 6 x 40	Un	95	0,07 €	6,65 €
44301030	Tap-Tip 8 x 60	Un	23	0,06 €	1,46 €
44301031	Parafusos PZ 3,5 x 25	Un	17	0,02 €	0,34 €
44301033	Parafuso PZ 5 x 50	Un	362	0,05 €	16,98 €
44301034	Parafuso PZ 4 x 35	Un	620	0,02 €	12,40 €
44901016	Projectores Led 30W	Un	19	14,64 €	278,10 €
45001017	Quadro Estanque 12 Módulos IP 54 c/ tampa	Un	1	25,03 €	25,03 €
45001018	Quadro Estanque Saliente 4 Módulos	Un	1	16,36 €	16,36 €
45001019	Quadro Estanque Hager Vector ( VE 110SN )	Un	0	20,30 €	0,00 €
45001020	Fechadura VZ 311	Un	1	12,55 €	12,55 €
45601003	Guia de fibra 4,5/50mt	Un	1	202,95 €	202,95 €
45601004	ponteira p/guia de fibra	Un	1	10,95 €	10,95 €
46301021	Tomada fixação saliente c/ terra	Un	1	1,92 €	1,92 €
46301023	Tomada Tripla 3 tom. c/ 3 mts cabo	Un	11	3,44 €	37,88 €
46301024	Bloco Tomadas Quad. Shuko s/cabo	Un	50	3,08 €	153,75 €
46301031	Tomada Fixação mural trifásica 32A 5P Femeas	Un	4	4,18 €	15,73 €
46401011	Transformador ET 01-105W	Un	13	0,00 €	0,00 €
46401012	Transformador 12V 60VA spot	Un	10	4,92 €	49,20 €
46601013	União calha 010691	Un	22	0,39 €	8,64 €
50102036	Tinta Vinyl 0501 x 15lts	Un	1	207,62 €	207,62 €
50102037	Esmalte BTE 0114 4 Lts	Un	1	91,62 €	91,62 €
60301058	Limpeza fachadas	Un.	1	112,94 €	112,94 €
60301060	Repar Plasticos	Un	6	60,27 €	361,64 €
60301064	Detergente Alka 7000 Pavimento 20kg	Un	0	75,65 €	0,00 €
60301065	Discos Abrasivo castanhoss	Un	0	12,35 €	0,00 €
61101008	Escova Aspirador	Un	1	22,14 €	22,14 €
63001005	Tampas rasas c/aro em plastico 40x40	Un	1	36,50 €	36,50 €
63100001	carrinho c/acessorios	uni	1	819,24 €	819,24 €
63100002	Placa sinalizadora limpeza/chao molhado,	uni	2	16,92 €	33,83 €
70201004	Azulejos 30*30	m2	0	6,15 €	0,00 €
70201005	Azulejos 20*20	m2	0	6,15 €	0,00 €
70201006	Pavimento 30*30	m2	0	6,15 €	0,00 €
70601025	Dobradiças latão 2"	Un	16	1,00 €	16,00 €
70601026	Dobradiças 1 1/2 LATÃO	Un	20	0,60 €	12,00 €

70701005	Amassador p/ Cola Rubi	Un	1	17,50 €	17,50 €
70701006	Escápulas 18 x 50	Un	84	0,16 €	13,44 €
70801005	Nilzoné Verde - Garrafões 20 l.	Un	0	46,99 €	0,00 €
70901019	Fechos magnéticos brancos	Un	16	0,60 €	9,60 €
71201011	Folhas Lixa Agua	Un	16	0,40 €	6,40 €
71701007	Massa de acabamento 5kg	Un	4	4,60 €	18,40 €
71902005	Rolo p/ Pintar 220 recarga	Un	5	2,72 €	13,59 €
72301004	Roundup Ultramax 200lt	Un	1	951,88 €	951,88 €
72901002	Escadote extra 5 degraus	Un	1	89,16 €	89,16 €
72901003	Escada tripla 4mts	Un	1	208,39 €	208,39 €
72901004	Escada articulada Pro 12 3,5mt	Un	1	154,01 €	154,01 €
73301003	SIQ BIOPUR 360 (Saquetas 200g) Produto Biológico	Un	20	7,75 €	154,98 €
74803001	Jogo de chaves sextavadas interior 2mm a 12mm WRHR-1695 12pcs	Un	1	11,09 €	11,09 €
75601002	Fixador de Metal p/ Braçadeira de Algerós	Un	45	0,00 €	0,00 €
75601004	Cantos de Algerós Diam. 125	Un	13	0,00 €	0,00 €
75601005	Reduções de Algerós 90/75	Un	1	0,00 €	0,00 €
75601006	Curvas pvc Algerós Diam. 75x87x30	Un	8	0,00 €	0,00 €
75601007	União de Queda Diam. 125	Un	6	0,00 €	0,00 €
75701042	Manta Geotextil Gr.150 / RI 80x2,20	m2	0	0,55 €	0,00 €
75701045	Manta Geotextil (R200m2) GR.150 / 2.00t x100	m2	0	0,37 €	0,00 €
75801033	Tubo Quadrado Ferro 25 x 25	Un	98	1,89 €	184,98 €
75801034	Tubo Quadrado Ferro 16 x 16	Un	362	0,83 €	302,23 €
76001003	Medidor de Laser DLE 50 Bosch	Un	1	199,00 €	199,00 €
76001004	Chapa de Cabide Zincada	Un	8	0,15 €	1,20 €
76001013	Conjunto Rebarbadora 125 SA+100 Disco Inox	Un	1	208,64 €	208,64 €
76001014	K-PromoIde- Anti Aderente de betumisas.	Lt	0	8,09 €	0,00 €
80101005	Comida para Cachoros sacos 10 kg	Un	5	8,42 €	42,08 €
90201014	Tubo pvc Diam. 63 KM 16Kg	Un	4859	1,75 €	8 483,33 €
90201017	Tubo Drenagem c/ Filtro 100	m	0	1,85 €	0,00 €
90201022	Tubo Drenagem (R 50mt) c/Filtro 80	m	50	1,40 €	70,11 €
90204002	Tubo PAD 25	m	0	0,39 €	0,00 €
90204005	Tubo PAD 32	m	89	0,50 €	44,88 €
90301006	Adaptador PAD 25 x 3/4 M	Un	4	1,10 €	4,40 €
90301007	Adaptador PAD 25 x 3/4 F	Un	4	1,35 €	5,40 €
90401008	Anilhas Borracha 3/4"	Un	821	0,03 €	20,69 €
90401010	Anilhas Borracha 1"	Un	348	0,04 €	12,63 €
91001003	Ralos de Chuveiro	Un	4	1,75 €	7,00 €
91201032	Caixa p/contadores 400x600	Un	25	11,01 €	275,22 €
91301027	Curva em pvc 40 a 90	Un	1	0,24 €	0,24 €
91701028	Junções Latao comica F/F 3/4	Un	57	2,46 €	140,22 €
91801028	Flange Aço Roscada 3"	Un	1	12,10 €	12,10 €
91801035	Flange 8 parafusos	Un	1	19,07 €	19,07 €
92101019	Porcas redução 3 x 21 2"	Un	1	5,45 €	5,45 €
92301068	Te simples Bocas p/PVC 63	Un	4	25,59 €	102,34 €
92401015	Torneira Esf.Pass. M/Comp. 1 1/2- F/F	Un	57	5,99 €	341,26 €
92601014	Unioes Roscadas 6mm	Un	10	0,10 €	0,99 €
92701039	Válvula Auto/Flutad. PN 10 100FLA	Un	1	607,73 €	607,73 €
92701057	Válvulas Cunha Bocas 83	Un	0	71,34 €	0,00 €
93201007	Suporte Contador Normalizado 32 mm	Un	10	39,81 €	398,09 €
93301003	Ponta tubo FD Flang	Un	2	219,43 €	438,86 €
93401006	Record p/ contador 1" (antigo)	Un	53	1,82 €	96,22 €
93401007	Record p/ contador 3/4 fixo	Un	153	3,84 €	587,15 €
93401008	Torneira Serviço 1/2	Un	9	2,08 €	18,69 €
93401009	Peça Ext. p/ Contador 1 1/2 x 2	Un	40	60,94 €	2 437,50 €

010	Peça Ext. p/ Contador 1 1/4 x 1 1/2	Un	5	21,32 €	106,60 €
93401011	Peça Fixa. p/ Contador 1 1/2 x 2	Un	30	49,32 €	1 479,65 €
93401012	Peça Fixa. p/ Contador 1 1/4 x 1 1/2	Un	8	17,79 €	142,30 €
93501010	Tampa + Aro Red. 60 D400 "com a inscrição GMAV Saneamento"	Un	8	94,90 €	759,20 €
A0301067	Sinal Vinil Autocolante 170x170 mm Trsp. Crianças	Un	8	7,42 €	59,36 €
A0301068	Sinal Vinil Autocolante 400x400 mm Trsp. Crianças	Un	8	6,69 €	53,49 €
A0301069	Sinal Vinil Autocolante 13x113 mm Trsp. Crianças	Un	5	5,83 €	29,13 €
A0301143	(C13-20)-Sinal Proibido Andar a +20 Km H	Un	4	28,97 €	115,87 €
A0301144	(AT1) - Sinal Trabalhos na Via	Un	9	27,25 €	245,21 €
A0301147	Braçadeiras p/balizas e placas	Un	50	3,51 €	175,28 €
A0301149	Redutor Velocidade 48x60x3	Un	50	30,14 €	1 506,75 €
B0201021	Curvas pvc 63 / 45°	Un	11	3,58 €	39,34 €
C0201017	Sapato Biqueira e palmilha aço nº 42	Un	0	34,35 €	0,00 €
C1001002	Protecção Ext. Capacete (soldar)	Un	0	3,69 €	0,00 €
E0101001	Diversos/po	Un	5	15,27 €	76,34 €
E0101015	Turbo Star Booster 12V	Un	1	364,58 €	364,58 €
E0101016	Bateria Hitek 12V	Un	1	243,39 €	243,39 €
E0101017	Aspirador pó/liq. 80lt	Un	1	330,87 €	330,87 €
E0101018	Aspirador pó/liq.60lt	Un	1	269,37 €	269,37 €
				<b>Total</b>	<b>39 135,54 €</b>